



PLANO DIRETOR

PRODUTO 2: PLANO DE COMUNICAÇÃO

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE MARICÁ

PRODUTO 2 PLANO DE COMUNICAÇÃO

Assessoria Técnica do IBAM ao processo de revisão do Plano Diretor de Maricá,
no âmbito do Termo de Contrato nº 125/2020.



JUNHO – 2020



Prefeitura Municipal de Maricá

Prefeito - Fabiano Horta

Secretário Municipal de Urbanismo - Celso Cabral Nunes

Instituto Brasileiro De Administração Municipal - IBAM

Superintendente Geral - Paulo Timm

Superintendente de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - Alexandre Santos

Equipe Técnica

Ricardo Moraes	Arquiteto e Urbanista Supervisor Técnico	Eduardo Rodrigues	Geógrafo Consultor em Geotecnologias
Henrique Barandier	Arquiteto e Urbanista Coordenador Geral	Eduardo Domingues	Advogado Consultor em Direito Urbano/ Aspectos Jurídicos
Jessica Ojana	Arquiteta e Urbanista Coordenadora Adjunta	Alberto Costa Lopes	Arquiteto e Urbanista Consultor em Urbanismo e Habitação
Bernardo Mercante	Cientista social Coordenador de Mobilização Social	Tito Tortori	Biólogo Consultor em mediação em EaD
Luna Costa de Oliveira	Publicitária Consultora em Comunicação Social	Ana Carolina de Souza	Estagiária em Arquitetura e Urbanismo

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	5
2. DIRETRIZES DA COMUNICAÇÃO.....	7
3. OBJETIVOS DA COMUNICAÇÃO E DA MOBILIZAÇÃO SOCIAL	10
3.1. OBJETIVO GERAL.....	11
3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	11
4. FASES DO PLANO DE COMUNICAÇÃO	12
4.1. FLUXO DE COMUNICAÇÃO.....	16
5. PERFIL POPULACIONAL.....	19
6. DESAFIOS IDENTIFICADOS	27
7. MENSAGENS-CHAVES.....	29
8. PÚBLICOS DE INTERESSE.....	30
8.1. PÚBLICO INTERNO.....	30
8.2. PÚBLICO EXTERNO	31
9. PERGUNTAS FREQUENTES	32
10. IDENTIDADE VISUAL	38
10.1. MARCA.....	38
10.2. PALETA DE CORES.....	40
10.3. ASSINATURA DAS PEÇAS.....	42
11. PRODUTOS COMUNICAÇÃO	44
11.1. CAMPANHAS DE COMUNICAÇÃO.....	44
11.2. RELACIONAMENTO COM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO.....	44
11.3. MATERIAIS E PUBLICAÇÕES IMPRESSAS E DIGITAIS	45
11.4. PORTAL ELETRÔNICO	45
11.5. AUDIOVISUAL.....	47
12. EVENTOS PÚBLICOS.....	48
13. ANEXOS	51
ANEXO 1 - ROTEIRO PARA DESENVOLVIMENTO DO PORTAL ELETRÔNICO DO PLANO	
DIRETOR DE MARICÁ	51
ANEXO 2 - CRONOGRAMA	60



1. APRESENTAÇÃO

Este documento consiste no segundo produto relativo ao Contrato no 125/2020, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da Secretaria de Urbanismo e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), cujo objeto é a assessoria técnica e metodológica à revisão do Plano Diretor de Maricá. Trata-se do Plano de Comunicação que orientará os processos comunicacionais das atividades apresentadas no Plano de Trabalho (primeiro produto) visando a ampliação da mobilização social e a publicização dos resultados técnicos dos trabalhos executados.

O Plano de comunicação da revisão do Plano Diretor de Maricá traz um conjunto de diretrizes, produtos e ações de comunicação com o objetivo de facilitar o envolvimento dos diferentes públicos interessados em sua elaboração e dar transparência aos resultados alcançados. Deste modo, o plano tem como premissa apoiar os processos de sensibilização, mobilização e disseminação dos resultados da revisão do Plano Diretor.

A promulgação da Constituição Federal, em 1988, representou um marco essencial para o processo de redemocratização do país. Reconhecida por seu papel em assegurar o exercício dos direitos sociais, civis e políticos, a Carta Magna possibilitou o restabelecimento de espaços democráticos voltados para a participação social, configurando uma nova etapa da história recente do Brasil. Complementarmente, o Estatuto da Cidade, em 2001, resultado das reivindicações dos movimentos sociais ligados à reforma urbana, estabeleceu entre suas diretrizes a gestão democrática por meio da participação da população, estruturando assim um novo paradigma de desenvolvimento da política urbana no país.

A mobilização social pauta-se por processos comunicativos voltados para a produção de mudanças da realidade social na busca de propósitos comuns. Esse processo envolve, necessariamente, o compartilhamento de informações e visões o que exige a ampliação dos esforços comunicativos. A mobilização social é um processo de definição coletiva de objetivos, por meio da divisão de conhecimentos e responsabilidades voltados para a transformação de uma dada realidade, direcionada ao bem-estar público, exigindo publicidade e visibilidade pública de projetos, estratégias e ações. A comunicação é um elemento estratégico dos processos de mobilização social. No caso da elaboração de planos diretores, sua ação não se limita a mera divulgação de atos governamentais e prestação de serviços públicos. O processo de comunicação se objetiva por assegurar as relações entre Estado e sociedade, sendo importante elemento do acompanhamento das mudanças em curso, contribuindo para a facilitação da ação pública e garantia do debate público.

Como ressaltado pelo Plano de Trabalho, primeiro produto técnico elaborado no âmbito deste contrato, *"ao iniciar o processo de revisão do Plano Diretor, foram editadas as medidas de controle sanitário em razão da pandemia do Covid-19. O contexto*

totalmente atípico exigiu a revisão da metodologia de trabalho proposta por ocasião do processo licitatório para adaptá-la às condições atuais, em especial quanto ao processo participativo¹. Tal contexto, com todos os novos desafios, reforça a importância do processo comunicacional com uma ferramenta fundamental para a garantia da participação social ao longo do processo de trabalho.

Para consolidação do presente documento, foram realizadas diversas reuniões com o Grupo Executivo constituído pela Prefeitura Municipal para condução do processo de revisão do Plano Diretor.

Assim, ao longo deste documento, apresentaremos elementos relevantes para a boa comunicação e mobilização social no processo de revisão do Plano Diretor de Maricá, a saber:

- Diretrizes da comunicação;
- Objetivos da Comunicação e da Mobilização Social;
- Fases do Plano de Comunicação;
- Perfil Populacional;
- Desafios Identificados;
- Mensagens-chaves;
- Públicos de Interesse;
- Perguntas Frequentes;
- Identidade Visual;
- Produtos de Comunicação;
- Eventos Públicos.

¹ IBAM: Plano de Trabalho, (Maio, 2020).

2. DIRETRIZES DA COMUNICAÇÃO

Conceitualmente, a comunicação social se caracteriza pelo compartilhamento de informações entre mais de um sujeito, envolvendo emissores ou remetentes (responsáveis pela codificação de uma mensagem, transmitida por um determinado meio) e receptores ou destinatários (que são os responsáveis pela decodificação e por dar inteligibilidade a mensagem enviada). Trata-se de um processo dinâmico - envolvendo elementos semióticos e linguísticos - e fundamental para a sociabilidade e para a capacidade de produção de interação social em uma determinada sociedade.

Como pressuposto básico, o processo de comunicação envolve a escolha adequada dos meios e técnicas para a transmissão de uma determinada informação a um público específico. Caracteriza-se por um processo dialógico e participativo por meio do compartilhamento do mesmo sistema de signos.

No âmbito da revisão do um Plano Diretor de Maricá, o processo comunicacional é fundamental para um conjunto vasto de ações, podendo contribuir de maneira exitosa com a condução das atividades de sua elaboração. Ao longo deste documento esperamos que a sistematização do conjunto de instrumentos e estratégias, a seguir, sejam capazes de contribuir para a consecução harmoniosa e adequada dos objetivos do plano, potencializando os processos de mobilização social, horizontalizando conceitos e democratizando o acesso às informações básicas necessárias para a ampla adesão e participação da população nesse processo. Desse modo, o processo comunicacional será baseado nos princípios da transparência, da promoção do conhecimento e da cidadania, da gestão democrática, da ética e responsabilidade social e, por fim, da qualidade e profissionalismo.

Como ressaltado no Plano de Trabalho, após o processo licitatório que efetivou a contratação do IBAM para prestação dos serviços de assessoria técnica do processo de revisão do Plano Diretor de Maricá, instalou-se a pandemia do novo coronavírus, Covid-19 no país. Tal fato alterou o contexto, reorientando e exigindo a busca de novos métodos e tecnologias para assegurar o cumprimento das atividades que integram a revisão do plano, sem que se descumpram as orientações sanitárias de controle pandêmico, como o distanciamento social e restrições de circulação. Essa nova abordagem operacional e metodológica - pautadas pela garantia do cumprimento das obrigações legais em processos de elaboração de planos dessa natureza - ressaltou a necessidade e importância da utilização de ferramentas e instrumentos por meio da internet.

Com objetivo de compreender as distintas dimensões e aspectos relacionados com a pandemia do novo coronavírus e os impactos e desafios apresentados por esse contexto, o IBAM elaborou dois documentos que constam do Produto 1 – Plano de Trabalho e foram tomados como referência também para este Plano de Comunicação:

a) um parecer jurídico que analisa a validade de audiências públicas virtuais em processos de revisão de Planos Diretores², a partir do Estado de Emergência na Saúde de Importância Nacional e das restrições aplicadas por Estados e Municípios voltadas ao controle pandêmico; b) uma nota técnico-jurídica que analisa os desafios circunstanciais relacionados à condução do processo de revisão do Plano Diretor num contexto de restrições a circulação e reuniões presenciais em razão da pandemia do novo coronavírus.

O Estatuto da Cidade, Lei Federal 10.257/2001, reconhece a necessidade de realização de audiências públicas em processos de elaboração e revisão de planos diretores, caracterizando-as como uma obrigação legal. De acordo com o entendimento da Consultoria Jurídica do IBAM, em função da inviabilidade da realização de audiências públicas presencialmente, caberia ao Executivo Municipal a análise da legislação e da regulamentação municipal para adequação e realização da modalidade virtual desses eventos ou, ainda, que tais procedimentos deveriam ser estabelecidos explicitamente nos próprios editais de convocação desses eventos.

Ainda assim é importante o registro de que se está trabalhando com dois cenários possíveis no processo de revisão do Plano Diretor de Maricá. O primeiro cenário reconhece que, uma vez que o pico da pandemia seja controlado, a partir do segundo semestre deste ano - com a normalização das atividades incluindo a possibilidade de realização de eventos públicos presenciais – poderá se ter a realização presencial de audiências públicas, desde que asseguradas as condições sanitárias para sua execução (distanciamento mínimo entre os participantes, entre outras).

Já o segundo cenário considera que mesmo após o pico da pandemia e flexibilização das medidas sanitárias de contenção da disseminação viral (de modo especial o isolamento social e restrições à circulação de pessoas), as restrições à realização de eventos públicos que promovam a aglomeração de pessoas serão mantidas. Parecendo ser esse o cenário mais provável, toda a proposta de revisão do Plano Diretor de Maricá é orientada para a realização de eventos públicos por meio de transmissões via internet, podendo se ter adaptações ao longo do percurso. Este cenário, certamente, impõe mais desafios pois significa um processo de trabalho completamente diferente de tudo que se fez anteriormente. Porém, a conjuntura atual de limitações e restrições já tem exigido adaptações às práticas de trabalho e permitido se avançar na compreensão das implicações inclusive jurídicas³.

² O parecer jurídico também trata da validade da realização de audiências públicas virtuais em processos de elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico.

³ Como foi ressaltado no Plano de Trabalho, a impossibilidade, neste momento, de realização de atividades presenciais não impede a reorganização futura das estratégias de revisão do Plano Diretor de Maricá, dependendo do restabelecimento das condições sanitárias para a segurança todos os participantes e equipes envolvidas no processo de trabalho.

As soluções a serem adotadas deverão considerar as condições de cada momento e contar as contribuições das institucionalidades que devem acompanhar esse processo e garantir sua legitimidade, em especial o Conselho Municipal da Cidade, a Câmara Municipal de Vereadores e o Ministério Público. Mas parte-se do pressuposto que serão adotadas estratégias e ferramentas virtuais, incluindo a realização de reuniões com segmentos da sociedade e audiências públicas. As atividades de comunicação levarão em conta a diversidade de veículos e mídia, abrangendo diferentes atores, grupos sociais, canais e territórios dentro de Maricá.

Destaca-se que as necessidades de comunicação do processo de revisão do Plano Diretor deverão ser tratadas em estrita cooperação entre o setor técnico responsável e a coordenação da comunicação institucional da Prefeitura como um todo, de modo a evitar processos de fragmentação comunicacional. Acessoriamente, se poderá avaliar a possibilidade de utilização canais de interlocução com a sociedade específicos de alguns setores da administração municipal, como por exemplo os da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação⁴ que seguem ativas no atendimento à população.

⁴ <https://www.marica.rj.gov.br/2020/05/04/alunos-da-rede-municipal-terao-aulas-remotas/> - consultado no dia 09/05/2020.

3. OBJETIVOS DA COMUNICAÇÃO E DA MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Um dos grandes desafios da comunicação, ao mobilizar, é conseguir transformar a mensagem trocada entre o emissor e o receptor em ação. Para mobilizar, é necessário que a comunicação produza o engajamento do seu público, despertando nele os seus desejos, anseios e interesses relacionados com o seu cotidiano e projeção de futuro. Trata-se de um processo de sensibilização, e, por isso, é necessário que se estimule a identificação e a representatividade dos sujeitos diante da mensagem passada.

A comunicação para mobilização requer um exercício de decisão partilhada, canais diretos, transparência, grande circulação da informação, gerando um processo de responsabilidade conjunta. Compreendendo o caráter aberto, dinâmico e descentralizado da mobilização, a comunicação, mais do que informar, tem por tarefa criar uma interação própria entre os públicos e o projeto em questão, através do compartilhamento de sentidos e de valores. Dessa forma, se estabelecem vínculos com esses públicos e os empodera para que tomem iniciativas, estabeleçam posições e contribuam no processo a partir de suas realidades.

As estratégias de mobilização envolvem ações focadas em territórios, atores específicos e população em geral, buscando ampliar o alcance de diferentes perfis. A mobilização local visa garantir a participação da sociedade civil - entidades, instituições, movimentos sociais e cidadãos em geral – nas etapas do processo de desenvolvimento do Plano Diretor. As estratégias de mobilização *online* envolvem as ações através de mídias locais, como rádios comunitárias e carros de som, e as mídias digitais disponíveis, visando expandir os canais de divulgação do plano. Um elemento fundamental do processo de mobilização social é a realização constante do mapeamento de atores sociais que possam contribuir com o processo de revisão do plano. Trata-se de uma atividade que não se esgota e que, com o tempo, amplia e diversifica a participação dos diferentes segmentos da população, contribuindo para a elaboração de diagnósticos e leituras sobre a realidade municipal.

A comunicação mobilizadora, então, é eficaz quando tem públicos bem definidos e estratégias bem segmentadas para cada um: meios de comunicação, linguagem, formato e conteúdo. No âmbito da elaboração de um Plano Diretor, o processo comunicacional mobilizador é fundamental para um conjunto vasto de ações, podendo contribuir de maneira exitosa com a condução das atividades de sua elaboração. Este documento sistematiza um conjunto de instrumentos e estratégias capazes de contribuir para a consecução harmoniosa e adequada dos objetivos do plano, potencializando os processos de mobilização social, horizontalizando conceitos e democratizando o acesso às informações básicas necessárias para a ampla adesão e participação da população nesse processo.

Complementarmente, é importante registrar que o uso das novas tecnologias digitais atende ainda à Política Nacional de Participação Social (Decreto nº 8.243/2014), que prevê a atuação no ambiente virtual.

3.1. OBJETIVO GERAL

- Integrar a população de Maricá no processo de revisão do Plano Diretor Municipal, através do compartilhamento de conteúdo explicativo e informativo, de linguagem acessível e canais de amplo alcance, potencializando os processos de participação popular e controle social.

3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Informar o grande público sobre do que se trata o Plano Diretor, servindo de instrumento de democratização do acesso à informação, horizontalizando conceitos, princípios e diretrizes fundamentais, respondendo a dúvidas e questionamentos relacionados com a revisão do Plano;
- Sensibilizar a população de Maricá sobre a importância do Plano Diretor de Maricá para o futuro da cidade e da sua participação no processo de revisão como forma de demandar suas necessidades, expor seus interesses, debater soluções e exercer a sua cidadania;
- Atuar na mobilização social de moradoras e moradores para o processo participativo do Plano Diretor de Maricá, disponibilizando todas as informações necessárias com linguagem acessível, canais diversos e atores chaves;
- Contribuir para a coordenação das atividades de comunicação integrada entre as equipes envolvidas na revisão do Plano Diretor de Maricá;
- Estimular, coletar e sistematizar contribuições da população no processo participativo do Plano Diretor de Maricá;
- Estabelecer um fluxo de comunicação que envolva de forma colaborativa os parceiros diretos do projeto, mantendo uma comunicação permanente e objetiva, de forma a estimular o envolvimento e engajamento de cada interlocutor;
- Facilitar os processos de trabalho e troca de informações dinamizando estratégias e maximizando resultados esperados no processo de revisão do Plano Diretor de Maricá.



4. FASES DO PLANO DE COMUNICAÇÃO

As fases de execução do Plano de Comunicação foram organizadas a partir de dois elementos principais contidos na estruturação do Plano de Trabalho: as etapas de execução e os eventos públicos previstos para serem realizados no processo de revisão do Plano Diretor. Desse modo, a organização dessas fases procura compatibilizar os objetivos específicos dos eventos públicos e das etapas de trabalho, estruturando um conjunto de ações capazes de otimizar o processo comunicacional e a relação com a população de Maricá. A seguir, são detalhadas as especificidades e objetivos de cada uma dessas fases, expondo ainda as principais atividades que comporão cada uma delas⁵.

Fase I. Planejamento

Inclui desenvolvimento de atividades de planejamento, padronização, identificação dos diferentes públicos e de reconhecimento das mídias a utilizar. Além da mobilização interna e de divulgação dirigida aos atores prioritários e sociedade em geral.

Entre as principais atividades da Fase I - Planejamento, podemos citar:

- Criação da marca do Plano Diretor;
- Formulação dos modelos de documentação de divulgação;
- Definição e eleição das mídias de divulgação e sua aplicação específica segundo os objetivos da mensagem e dos públicos-alvo específicos a alcançar;
- Redação de modelos de textos e mensagens padronizados, segundo os meios de comunicação a utilizar;
- Estabelecimento de um cronograma de comunicação de todo o processo de revisão do Plano Diretor de Maricá em consonância com as definições do Plano de Trabalho;
- Identificação dos públicos interno e externo a alcançar e previsão das mídias tradicionais, digitais e alternativas por perfil específico dos receptores;
- Priorização dos atores para a realização das atividades iniciais, segundo demandas implicadas com o processo de revisão;
- Preparação da infraestrutura das oficinas de alinhamento e da intranet para atuação do Grupo Intersectorial da Prefeitura de Maricá;
- Planejamento do site do Plano Diretor de Maricá.

⁵ A distribuição das fases ao longo do tempo, assim como a temporalização das principais atividades deste plano encontram-se no final do documento, mais precisamente no Anexo 2.

O Plano de Comunicação aqui apresentado é o resultado principal dessa fase de planejamento, pois consolida todos os entendimentos que nortearão a execução das ações de comunicação no âmbito do processo de revisão do Plano Diretor

Fase II. Comunicação Mobilizadora

Fase de uso efetivo das mídias de comunicação para veiculação de mensagens de mobilização da sociedade para participação no processo de revisão do PDM, conforme definições da Fase I, incluindo formas e instrumentos para contribuições de grupos sociais e organizações representativas e população em geral, como questionários e fichas de sugestões, por exemplo.

A clareza e qualidade da mensagem a veicular são essenciais para mobilizar e, mais que isso, estimular a adesão ao processo. Deve-se levar em conta o reconhecimento das especificidades de cada uma das categorias de atores e a maneira mais adequada de comunicação entre as partes envolvidas no processo de revisão do plano. É nesta fase que serão realizadas o lançamento do Plano Diretor, as oficinas de alinhamento técnico com a equipe municipal e as atividades comunitárias de nivelamento de informações e sensibilização para o tema.

Entre as principais atividades previstas para a Fase II - Comunicação Mobilizadora, destacam-se:

- Implantação do site do Plano Diretor de Maricá;
- Planejamento de campanha de alinhamento conceitual voltado ao grande público (evento de lançamento e oficinas de nivelamento);
- Preparação do evento de lançamento do Plano Diretor (online⁶);
- Realização do evento de lançamento (online);
- Mobilização para as oficinas de nivelamento⁷;
- Preparação da infraestrutura de realização das oficinas de nivelamento.

Fase III. Comunicação Participativa

Nesta fase, a comunicação deve buscar incentivar a interação entre a população, os segmentos sociais organizados e a equipe de coordenação da revisão do Plano de Diretor de Maricá em torno dos diversos temas e/ou demandas locais. Atravessa as

⁶ Foi identificado por meio de entrevista realizada com representantes da Secretaria Municipal de Comunicação Social que as redes sociais mais adequadas, em função do retorno da população, são o Facebook e o Youtube.

⁷ As oficinas de nivelamento serão realizadas em plataformas digitais voltadas para reuniões virtuais e ensino à distância, como Webex, Zoom, entre outras.

etapas de diagnóstico e de propostas, podendo estimular tanto a coleta e compartilhamento de informações, como a difusão pautas de discussão.

As ações de comunicação, no entanto, devem ser focadas na produção de peças de divulgação dos eventos da revisão do Plano Diretor, em especial as audiências públicas.

É importante frisar que a participação social em processos de elaboração ou revisão de Planos Diretores tem múltiplos objetivos, tais como: a coleta de informações e demandas; a redução da assimetria de informações entre os diversos agentes sociais; a crítica aos trabalhos técnicos para promoção de sua aderência à realidade local; a instrumentalização dos agentes sociais para intervenção qualificada nos processos de discussão.

Nessa fase, serão realizadas três rodadas de audiências públicas, cujos resultados e registro dos eventos serão divulgados após a sua realização, com a sistematização das contribuições advindas da sociedade.

Entre as principais atividades previstas para a Fase II - Comunicação Mobilizadora, podemos citar:

- Preparação da campanha de participação interativa;
- Entrevistas com atores-chave;
- Desenvolvimento e veiculação de peças de comunicação da campanha de participação interativa;
- Desenvolvimento dos instrumentos de interatividade (formulários online, entre outros);
- Veiculação das peças de comunicação da campanha de participação interativa;
- Preparação da primeira rodada de audiências públicas⁸;
- Realização da primeira rodada de audiências públicas (online);
- Divulgação (reprise) da primeira rodada de audiências públicas em redes sociais;
- Preparação da segunda rodada de audiências públicas;
- Realização da segunda rodada de audiências públicas (online);
- Divulgação (reprise) da segunda rodada de audiências públicas em redes sociais;
- Planejamento de conteúdos para subsidiar a realização da terceira audiência pública;
- Preparação da terceira audiência pública;
- Realização da terceira audiência pública (online);

⁸ As audiências públicas serão realizadas por meio de plataformas de transmissão online (como o StreamYard ou OBS, por exemplo), e hospedadas em plataformas que permitam a interação do público maricaense.

- Divulgação (reprise) da terceira audiência pública em redes sociais.

Fase IV. Consolidação do Plano

Trata-se da fase, como próprio termo já diz, da consolidação dos processos de comunicação e de orientação pedagógica a respeito de conteúdos e finalidades da revisão do Plano Diretor de Maricá. Por ser uma fase posterior aos eventos públicos, é a fase encarregada de divulgar balanços sobre a participação da população e resultados alcançados ao longo do processo.

Entre as principais atividades da Fase IV. Consolidação do Plano Diretor, podemos citar:

- Planejamento da campanha de consolidação da revisão do Plano Diretor de Maricá;
- Elaboração das peças de comunicação da campanha de consolidação da revisão do Plano Diretor de Maricá;
- Veiculação das peças da campanha de consolidação da revisão do Plano Diretor de Maricá.

Um quinto momento, mas apenas em caráter de recomendação ao Executivo Municipal é o que pode se chamar de uma fase de mídias de implementação e onde a consultoria técnica do IBAM não mais atuará. Trata-se de uma fase que será executada diretamente pelo Grupo Executivo da Prefeitura de Maricá, após aprovação do Plano Diretor de Maricá pela Câmara de Vereadores. Esta fase inclui atividades voltadas para a publicização do novo plano e sua implementação. Pode-se considerar a continuidade de uso da marca do Plano Diretor de Maricá - em associação às ações e investimentos nele previstos, quando de sua divulgação - e manutenção desta em documentos e mídias impressas e imagens veiculadas sobre determinada iniciativa da Prefeitura com ele relacionada ou nele prevista.



Figura 1 - As fases do Plano de Comunicação da revisão do Plano Diretor de Maricá.

4.1. FLUXO DE COMUNICAÇÃO

O processo comunicacional entre a equipe técnica do IBAM e do Grupo Executivo da Prefeitura será organizado de maneira circular, levando em consideração as demandas e serviços solicitados. Trata-se de uma organização de um fluxo contínuo que permita um maior dinamismo entre as equipes envolvidas e potencialize os resultados esperados pelo assessoramento técnico do IBAM.

Além do Grupo Executivo - que é composto por servidores e gestores públicos cedidos pela Secretaria de Urbanismo - dois setores da Prefeitura de Maricá serão estratégicos no processo de revisão do Plano Diretor: a Secretaria de Comunicação Social e a Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher.

O processo comunicacional da Prefeitura de Maricá é concentrado na Secretaria de Comunicação Social que, internamente, dispõe de equipes especializadas em cobertura jornalísticas de eventos, registros fotográficos, produção e edição de materiais audiovisuais, assim como gestão das redes sociais do executivo municipal. Compete, ainda, à Secretaria de Comunicação Social a gestão do portal eletrônico da Prefeitura de Maricá (<https://www.marica.rj.gov.br/>).

Diante desse diagnóstico, a equipe técnica do IBAM reportará e encaminhará as demandas relacionadas à comunicação e mobilização social da revisão do Plano Diretor de Maricá ao Grupo Executivo que, posteriormente, as encaminhará para os setores responsáveis da Secretaria de Comunicação Social. Em função das especificidades das demandas decorrente do processo de trabalho, algumas dessas solicitações poderão ser encaminhadas à Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher.

É importante salientar que o fluxo de comunicação se refere exclusivamente às atividades gerenciais internas ao processo de revisão do Plano Diretor. Logo, essas etapas dividem-se em seis momentos, descritos a seguir:

i) Planejamento: trata-se do momento de organização de demandas e projeção estratégica de atividades que permitam uma maior amplitude e publicização das atividades elaboradas no âmbito da revisão do plano, levando-se em consideração alguns aspectos como alcance, público de interesse, adequação dos veículos de comunicação disponíveis, entre outros;

ii) Produção de peças e produto de comunicação: refere-se à confecção das peças de comunicação em si ou do assessoramento técnico para produção de esclarecimentos públicos, releases, apoio às atividades de assessoria de imprensa, etc. Uma vez que os critérios de veiculação, público de interesse, etc. estejam definidos, as peças e serviços devem ser produzidos levando em consideração uma linguagem amistosa e didática, evitando a disseminação de ruídos no processo comunicacional;

iii) Revisão e aprovação: em seguida, a peça ou produto (campanha, banner eletrônico, vinheta de rádio e carro de som, etc.) será submetida à aprovação das equipes envolvidas para a realização das correções e ajustes necessários;

iv) Veiculação: uma vez realizados os ajustes necessários e feitas as devidas adequações nas peças produzidas, as mesmas são veiculadas publicamente nos canais de comunicação escolhidos na etapa de planejamento;

v) Monitoramento: por fim, após a veiculação são realizados os processos de monitoramento de alguns indicadores (quantidade de curtidas, quantidade de visualizações, número de inscrições em eventos, etc.) relacionados com o alcance das peças produzidas;

vi) Avaliação: Por fim, uma vez que o processo de monitoramento se esgota e diante dos indicadores obtidos, é realizada um processo de avaliação de ajustes necessários para a veiculação das próximas peças.



Figura 2 - fluxo circular de comunicação da revisão do Plano Diretor de Maricá.

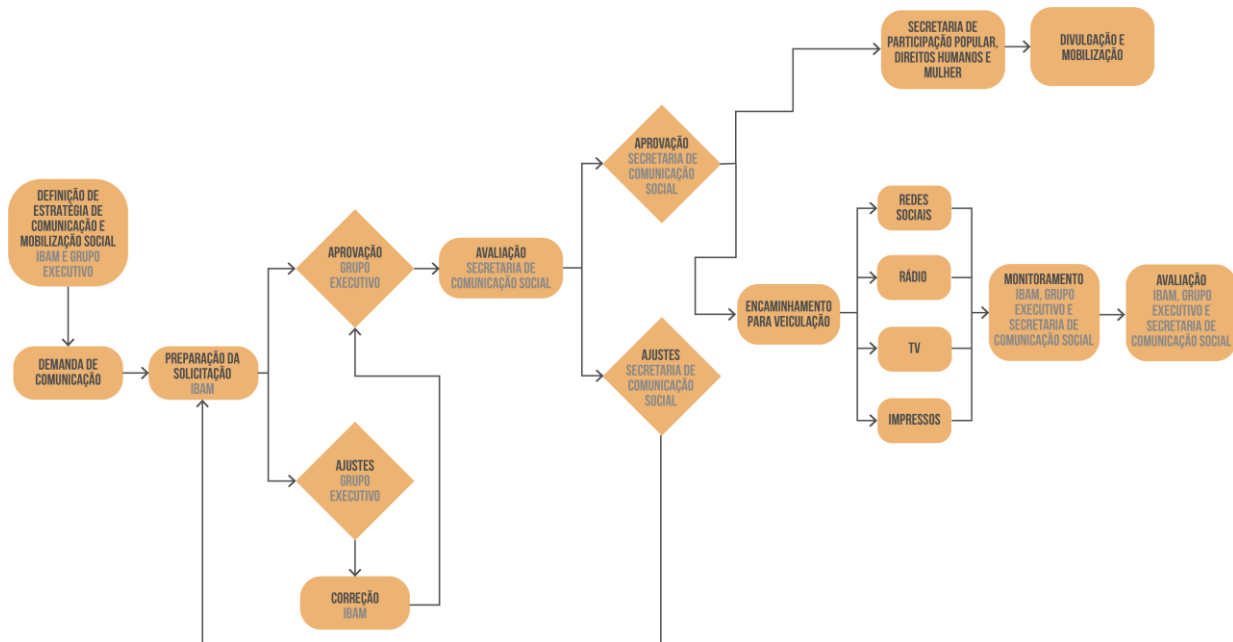


Figura 3 – desenho do fluxo de comunicação e setores da Prefeitura de Maricá envolvidos no processo de mobilização social e comunicacional da revisão do Plano Diretor.

5. PERFIL POPULACIONAL

A análise do perfil populacional de Maricá tem por objetivo orientar as estratégias de comunicação a partir da compreensão do público-alvo. Em condições normais, a identificação de diferentes perfis socioeconômicos no território poderia sugerir ações presenciais específicas em alguns locais. Contudo, no atual cenário da pandemia do Covid-19, a priorização da utilização de plataformas digitais para divulgação do processo de revisão do Plano Diretor é caminho mais adequado. Ainda assim, como se verá, podem ser recomendáveis soluções dirigidas a ampliar o alcance da comunicação por determinados grupos que, em razão das condições socioeconômicas, podem ter maior dificuldade, por exemplo, no acesso à internet.

Maricá tem buscado avançar nesse tema por meio de ações para disponibilização de internet gratuita à população, através do programa Cidade Inteligente. Existe a expectativa de que, em breve, em alguns equipamentos municipais e praças públicas o acesso à internet gratuitamente seja possível. Porém essa possibilidade depende da flexibilização das restrições a aglomerações de pessoas em razão da epidemia.

Mesmo com essa dificuldade, algumas estratégias podem ser adotadas para garantir difusão mais ampla do processo de revisão do Plano Diretor, sendo uma delas é a comunicação via *Whatsapp*. Estudos recentes mostram que o aplicativo é o mais utilizado pela população brasileira⁹. Tem como diferencial a possibilidade de utilização ilimitada em pacote de dados de internet ofertado pelas operadoras, o que favorece sua utilização por aqueles que não dispõem de acesso a redes wifi.

Parte-se do pressuposto que segmentos sociais de renda mais baixa, maior faixa etária e menor escolaridade tendem a ter também maior dificuldade de acesso à internet e necessitar de adaptação de linguagem para apreensão de determinados conteúdos. Para qualificar a análise e observar as especificidades do perfil populacional de Maricá foram utilizados principalmente dados do último Censo Demográfico, realizado em 2010. Ainda que haja evidente defasagem dos dados após dez anos do levantamento, a pesquisa do IBGE é a mais completa e permite se territorializar informações sobre desigualdades sociais. O resultado aqui apresentado é, portanto, uma referência a partir dos dados de 2010. Mas que poderá ser melhor qualificado no próprio processo de construção do diagnóstico, quando possivelmente se agregará outras fontes de informações às análises.

A população de Maricá em 2010 era de 127.461 habitantes. Num panorama geral, a população tinha equilíbrio entre os sexos e era predominantemente formada por pessoas brancas e pardas e relativamente jovens, com quase 50% na faixa entre 20 e 49

⁹ Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2019-12/whatsapp-e-principal->

anos. A estimativa populacional do IBGE para o ano de 2019 é de 161.207 habitantes, o que representa aumento de cerca de 27%.

COMPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO POR GÊNERO, FAIXA ETÁRIA E SEXO (IBGE,2010)

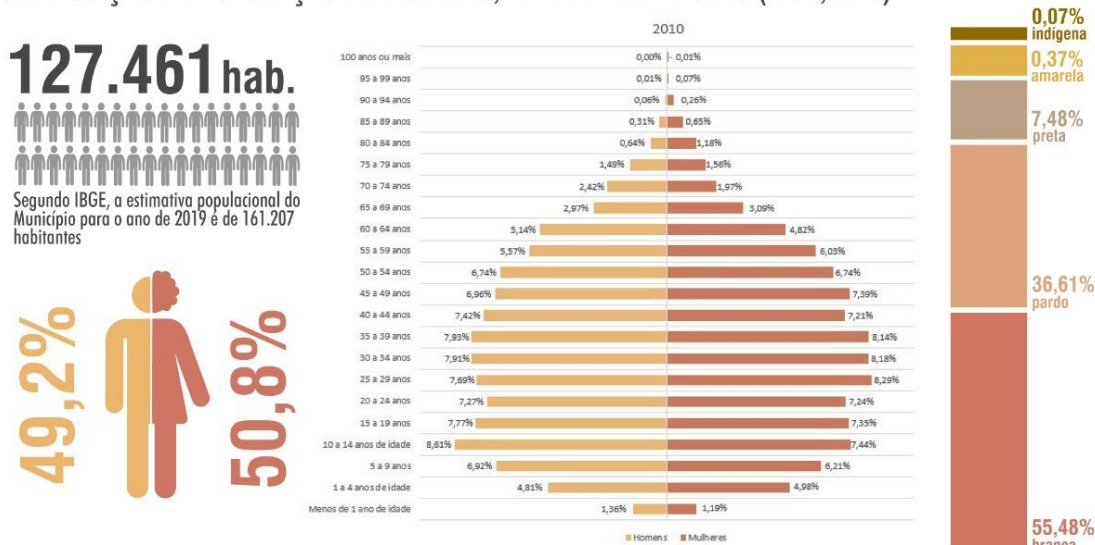


Figura 4 – Composição da População por gênero, faixa etária e sexo (IBGE,2010)

Dentre todos os Municípios da RMRJ, Maricá é o que apresenta a maior taxa de crescimento anual (2,64%) estimada nesta década. O ritmo de crescimento relativamente elevado da população sugere que participação da população mais jovem se mantenha grande.

Nas últimas duas décadas, dois vetores de expansão demográfica - o COMPERJ e o Metal Mecânico / Porto de Itaguaí em fase de implementação - são claramente identificados quando se observam as taxas de crescimento demográfico no Município. Contudo, essa taxa sensivelmente mais alta verificada, se explica também pela crescente integração de Maricá à conurbação metropolitana. Situada na orla norte da periferia metropolitana e, até certo ponto, protegida pelos maciços costeiros (Calaboca, Mato Grosso, Tiririca, Jaconé) que contornam o município, mantém um padrão de urbanização mais satisfatório e uma ambiência urbana consideravelmente mais favorável, quase como uma extensão do vetor de amenidades do Município de Niterói.

Evidência desse fator é o de que o Município possui cerca de 67.000 domicílios, dos quais cerca de 27% representam residências ocasionais, em função de um perfil de ocupação turística veranista do município. Se considerarmos essas residências ocasionais pode-se estimar um acréscimo de população flutuante de cerca de 41.000 pessoas, permitindo concluir que no período do verão ou em fins de semana essa população possa chegar a números próximos de 200.000 pessoas, concentrando-se principalmente na faixa litorânea dos distritos de Itaipuaçu e Ponta Negra.

Com densidade demográfica de 351,41 hab/km², a população de Maricá é predominantemente urbana (98%). A divisão administrativa do Município inclui quatro

distritos – Maricá (sede), Inoã, Ponta Negra (antes denominado Manoel Ribeiro) e Itaipuaçu. O distrito-sede de Maricá é o que apresenta maior concentração populacional correspondendo a cerca de 45% da população total do Município e também maior concentração de domicílios (40%). No entanto, ao se analisar a densidade por setores censitários, observa-se que o distrito de Inoã, em especial nos bairros de Santa Paula, Inoã e Chácara do Inoã, apresenta maior adensamento tanto populacional como de domicílios, como pode ser observado nos mapas a seguir:

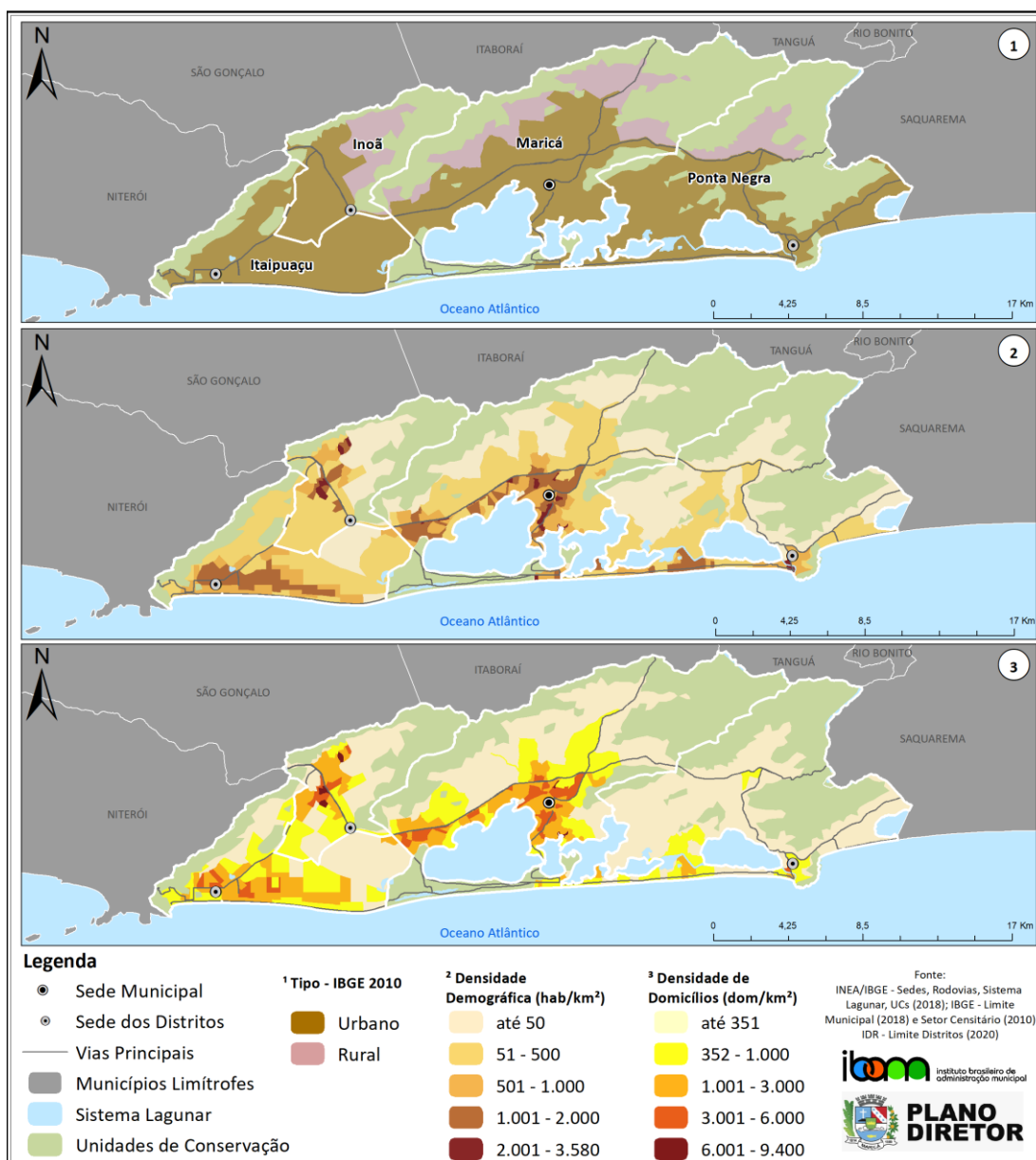


Figura 5 - Setores Urbanos e Rurais, Densidade Demográfica e Densidade de Domicílios em Maricá de acordo com dados do Censo 2010

Como estratégia de comunicação da revisão do Plano Diretor, é recomendável que ações de publicidade em locais fixos, por meio de recursos como outdoors, faixas e/ou cartazes, sejam priorizadas nessas áreas de maior densidade, uma vez que podem atingir público maior.

Com relação às famílias mais vulneráveis, o Município possui 28.046 famílias inseridas no Cadastro Único. Desse total, 7.531 são beneficiárias do Bolsa Família, abrangendo 4.916 famílias que, sem o programa, estariam em condição de extrema pobreza¹⁰. Já pelo Programa Municipal de Renda Básica de Cidadania, o número de famílias atendidas pelo Cartão Mumbuca é de 13.714 famílias¹¹. Até o momento, no entanto, não há a territorialização de tais cadastros, o que não permite uma análise de localização e de concentrações dessas famílias em determinadas áreas. Dados das Áreas Especiais de Interesse Social, instituídas pela Política Habitacional do Município de Maricá¹², mostram a localização de 25 comunidades, que possivelmente abrigam parte expressiva das famílias beneficiárias dos programas sociais, sendo 6 delas localizadas no distrito de Inoã.

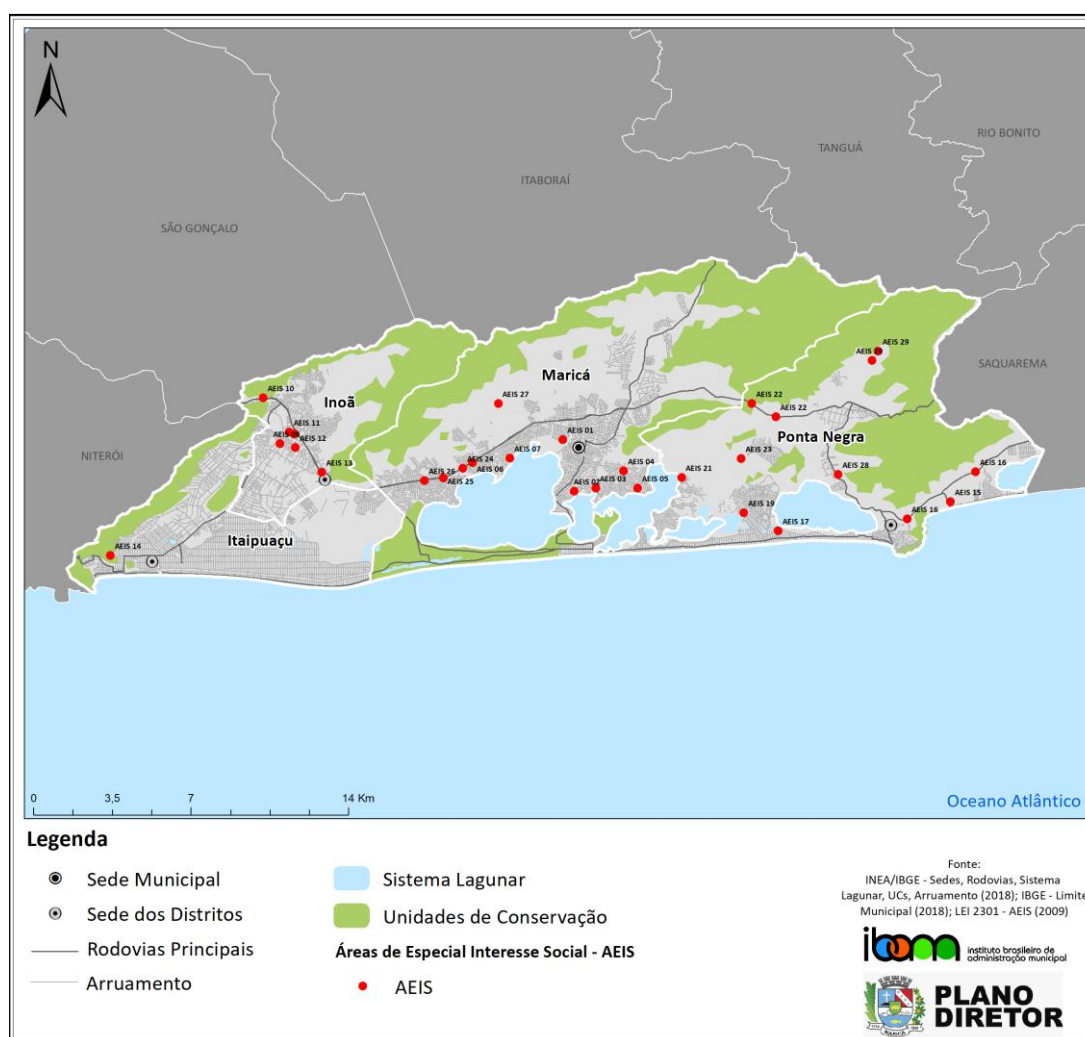


Figura 6 - Localização de AEIS em Maricá de acordo com a Lei nº2301/09

¹⁰ Dados do Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), coordenado pelo Ministério da Cidadania, Maio de 2020.

¹¹ Dados da Secretaria Municipal de Economia Solidária, disponível na publicação Maricá em Números, produzida pelo Instituto Municipal Darcy Ribeiro (IDR).

¹² Lei nº 2301 de 16 de novembro de 2009.

A população idosa perfil especial para a mobilização por meios digitais. Estima-se que cerca de 8,4% da população maricaense tem idade acima de 65 anos. Em números absolutos, observa-se que essa população dobrou entre os Censos 2000 e 2010, passando de 5.356 para 10.655 idosos. Numa projeção feita a partir dos dados do IBGE, utilizou-se a população acima dos 55 até 84 anos em 2010 para indicar áreas que possivelmente apresentem maior concentração dessa faixa etária. Evidentemente, tal simulação tem caráter meramente indicativo, pois não leva em consideração óbitos, deslocamentos ou novos moradores no período. Ainda assim, o mapa resultante indica algumas manchas de concentração na orla, mas também em áreas de difícil acesso, próximas aos maciços costeiros, nos distritos de Inoã e Maricá e também no Centro de Maricá.

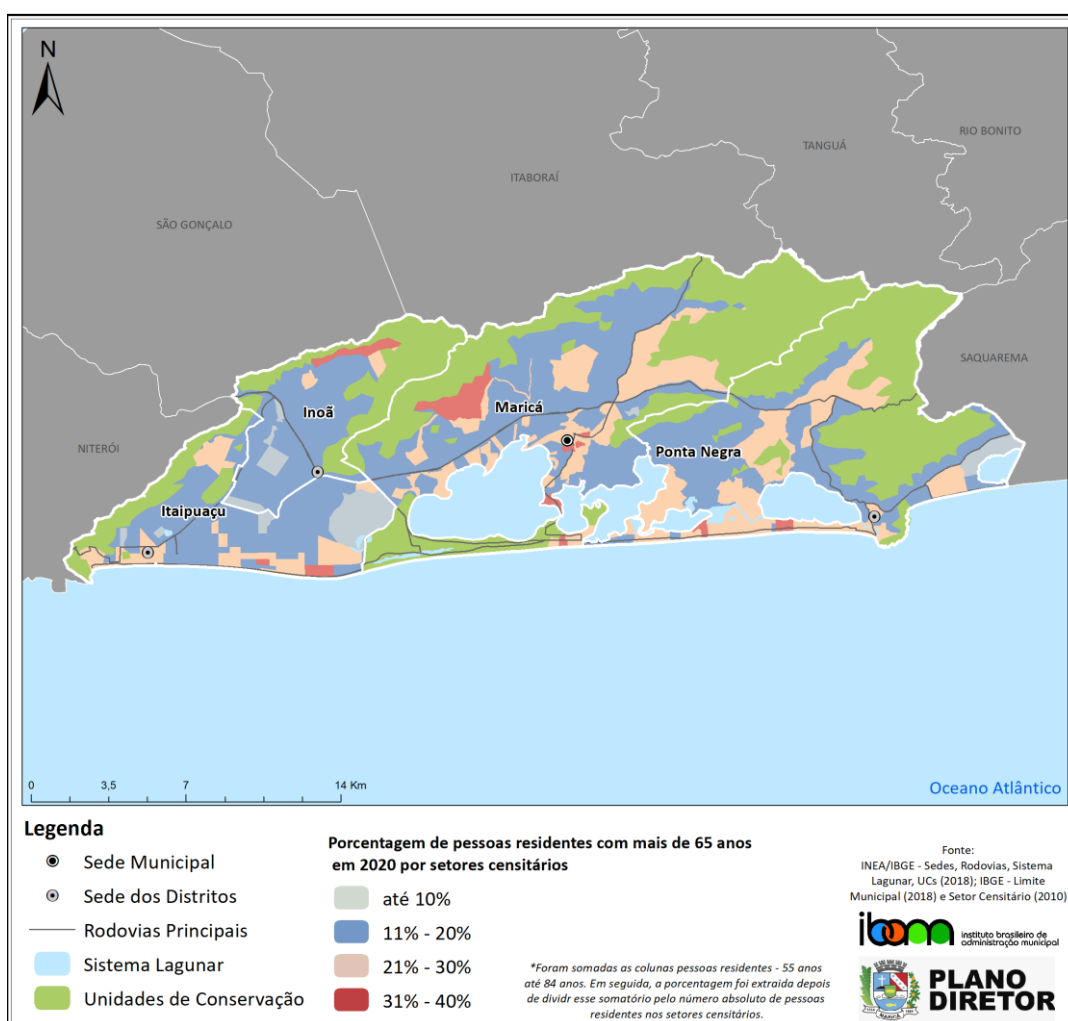


Figura 7 - Simulação de Concentrações de População Idosa no Território

Outros dois aspectos analisados como indicadores de desigualdades perfil populacional são as taxas de alfabetização e renda. De acordo com o Censo 2010, a taxa de analfabetismo e/ou com ensino fundamental incompleto da população acima de 25 anos era de 5,3%, superior à média da RMRJ (4,22%) e do estado do Rio de Janeiro (5,07%) mas bem abaixo da média brasileira (11,82%).

Segundo o IBGE, em 2017 o salário médio mensal em Maricá era de 2,3 salários mínimos. A distribuição de renda no Município indica de modo geral um maior padrão de rendimento nominal domiciliar de até 3 salários mínimos. Ao observarmos lado a lado a territorialização das taxas de analfabetismo e distribuição de renda da população observa-se tendências bastante marcantes de localização das famílias. Para melhor visualização dessas tendências, verificou-se os setores censitários em que mais de 50% dos domicílios possuíam renda nominal per capita de até um salário mínimo, o que reforça a percepção do padrão de localização das famílias mais pobres na cidade. Enquanto a população alfabetizada com renda superior tende a se concentrar próximos a faixa litorânea, em especial em Itaipuaçu, a de renda mais baixa encontra-se dispersas ao longo da RJ-106, na porção mais próxima às unidades de conservação ao norte dos distritos de Inoã e Maricá e concentradas em Ponta Negra com maior peso.

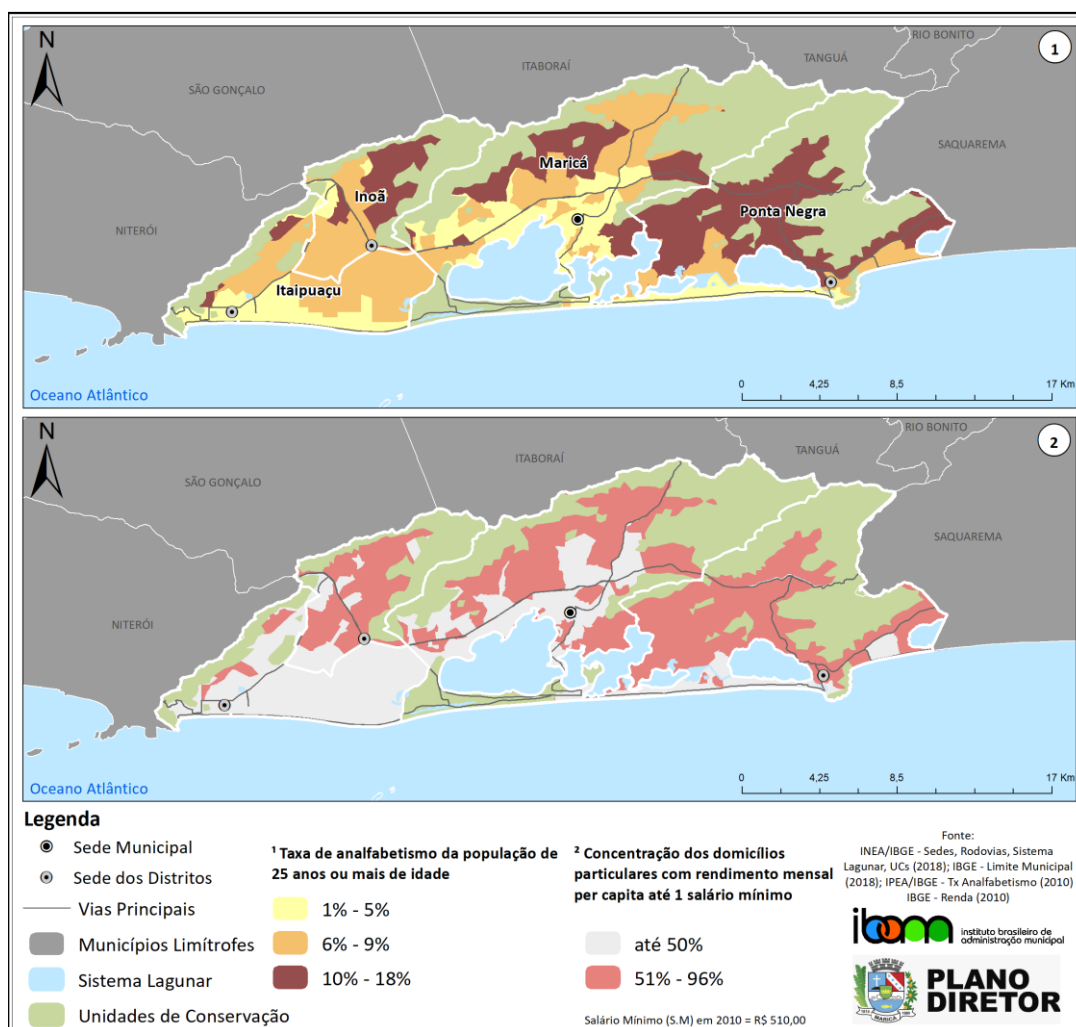


Figura 8 – Taxa de analfabetismo da população de 25 anos ou mais de idade e Concentração dos domicílios particulares com rendimento mensal per capita de até 1 salário mínimo

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal, disponibilizado pela plataforma Atlas Brasil, contudo, mostra que Maricá alcançou IDHM de 0,765 em 2010, o que situa esse Município na faixa de IDH Alto. A dimensão que mais contribui é Longevidade, com

índice de 0,850, seguida de Renda, com índice de 0,761, e de Educação, com índice de 0,692.

Outro índice de análise, o Indicador de Vulnerabilidade Social¹³ (IVS), analisa o acesso, a ausência ou a insuficiência de alguns ativos, considerando três grandes conjuntos: Infraestrutura Urbana; Capital Humano e Renda e Trabalho. Entre 2000 e 2010 o Índice de Vulnerabilidade Social do Município, por sua vez, caiu de 0,464 (alto) para 0,313 (médio).

Corroborando o padrão observado acima, a territorialização do IDH e do IVS pelos setores demográficos mostra que Ponta Negra, além das regiões mais ao norte de Inoã e Maricá, apresentam índices mais baixos, como pode ser observado nos mapas a seguir:

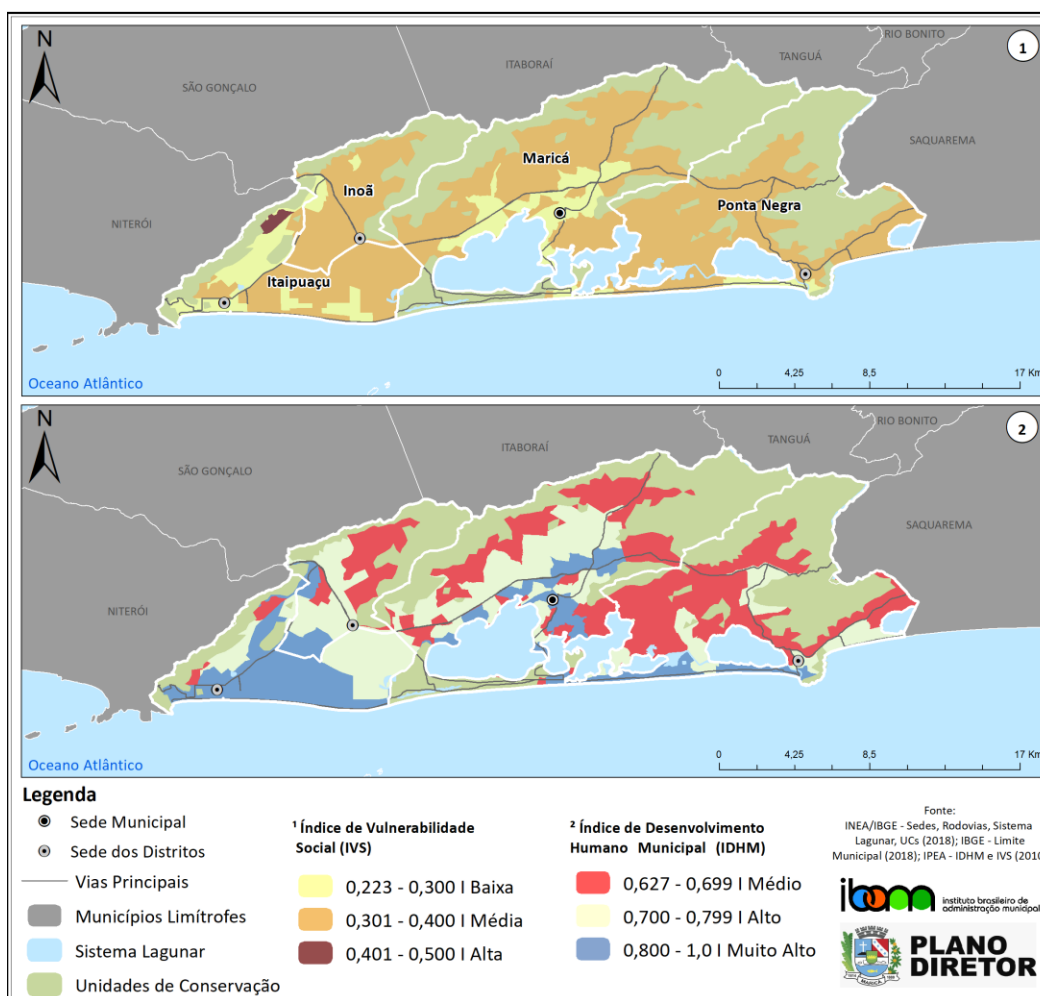


Figura 9 - Índice de Vulnerabilidade Social e Índice de Desenvolvimento Humano Municipal de Maricá

¹³ Elaborado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), o IVS é obtido a partir do cálculo de variáveis dos censos demográficos do IBGE, onde cada subíndice varia numa escala que entre 0 e 1, em que 0 corresponde à situação ideal, ou seja, de ausência de vulnerabilidade. Como analisa o IPEA, embora venha sendo discutida nos últimos anos, a expressão “vulnerabilidade social” não possui um significado único e consolidado na literatura. enquanto alguns trabalhos referem-se à vulnerabilidade como suscetibilidade à pobreza, outros a caracterizam como sintoma de pobreza. Haveria ainda aqueles que a compreendem como uma das dimensões da pobreza. Ver *Vulnerabilidade social no Brasil: conceitos, métodos e primeiros resultados para municípios e regiões metropolitanas brasileiras (2018)*.



Considerando os aspectos acima analisados, é recomendável que em áreas identificadas como mais vulneráveis, provavelmente com mais dificuldades de acesso à comunicação por meio digital, se promova ações dirigidas que podem incluir, por exemplo:

- mobilização de lideranças comunitárias para atuarem como agentes locais de divulgação da revisão do Plano Diretor e interlocução com as diferentes localidades;
- utilização de material impresso pela Prefeitura, tais como faixas, cartazes, cartilhas;
- parceria com rádios locais e comunitárias para divulgação das ações da revisão do Plano Diretor e discussão de temas de interesse das comunidades.

Vale destacar que esta análise aqui empreendida é preliminar e que na próxima etapa, dedicada ao Diagnóstico, se avançará na leitura do território, o que permitirá melhor compreensão das diferenças socioterritoriais em Maricá e, eventualmente, a proposição de ações específicas de mobilização e comunicação.

6. DESAFIOS IDENTIFICADOS

Um elemento importante do Plano de Comunicação se refere ao exercício de análise dos riscos, problemas e desafios que poderão surgir ao longo da revisão do Plano Diretor Municipal. Trata-se de análises referentes a diferentes conjunturas e cenários que podem impactar diretamente o processo comunicacional e, certamente, todo o processo de trabalho. Abaixo, listamos alguns potenciais problemas e desafios que devem ser levados em consideração na condução das atividades de revisão do plano.

Desconhecimento do que é um Plano Diretor Municipal: é natural que uma parte significativa da população maricaense não saiba o que é um Plano Diretor Municipal, inclusive nos setores organizados da sociedade ou na própria administração municipal. É fundamental que todos os envolvidos na condução da revisão do Plano Diretor Municipal, saibam responder perguntas básicas sobre o assunto, tais como: “o que é um Plano Diretor Municipal”, “como a população pode participar”, “por que e para que serve o Plano Diretor Municipal”, “onde é possível obter maiores informações sobre a revisão do Plano Diretor Municipal de Maricá”, etc. Trata-se de um processo pedagógico e que exige por parte de todas e todos muito didatismo para poder auxiliar a população nesse processo de horizontalização de conceitos e princípios. Em casos de dúvida, é necessário que se encaminhe o questionamento para o membro da equipe mais adequado para responder. Caso isso ocorra, deve-se aproveitar para divulgar os meios de comunicação oficiais do plano, como o portal, e-mail, etc.

Quem responde pela coordenação da revisão do Plano Diretor Municipal: a coordenação dos processos de trabalho da revisão do Plano Diretor de Maricá é realizada pela Secretaria Municipal de Urbanismo. Decreto Municipal criou o Grupo Intersetorial de Políticas Públicas com representantes das diversas secretarias municipais, cabendo ao titular da Secretaria Municipal de Urbanismo presidir o Grupo Executivo. Dessa forma é importante que todas as informações relacionadas à revisão do Plano Diretor de Maricá sejam encaminhadas para a Secretaria Municipal de Urbanismo.

Ausência de clareza da população de como participar do processo de revisão do Plano Diretor Municipal: a participação social é um elemento fundamental no processo de elaboração de um Plano Diretor Municipal. Por meio das ações de mobilização e comunicação, se espera que a população possa ativamente contribuir para a construção de diagnósticos e desenvolvimento de propostas para o fortalecimento da política urbana municipal. Para intensificar esse processo de participação social é fundamental

que a equipe técnica e aqueles que integram o Grupo Executivo saibam da existência dos canais institucionais do Plano Diretor Municipal (exemplo o portal do plano que deverá ser hospedado no portal da Prefeitura de Maricá), dando ampla publicidade às diferentes etapas de trabalho, assim como demais canais de comunicação com a equipe, tais como e-mail, inscrição na mala direta do plano, cadastramento no serviço de WhatsApp da Prefeitura de Maricá, redes sociais, etc. O cenário de pandemia do COVID-19 e a utilização de ferramentas e recursos online exige um maior compartilhamento de informações sobre a revisão do plano, fazendo com que a publicidade e impessoalidade da execução, de um modo geral, sejam princípios para a orientação de todo o processo de revisão.

A revisão do Plano Diretor em um cenário de pandemia de COVID-19. Até que seja restabelecida à normalidade, com o fim das medidas de restrição à circulação e aglomeração de pessoas, a revisão do plano diretor intensificará as atividades de comunicação, se utilizando das ferramentas e recursos online. Adicionalmente, poderão ser desenvolvidas estratégias que conjuguem iniciativas de outras secretarias da Prefeitura que continuam atuando no atendimento à população, buscando a ampliação do processo informativo e participativo do plano. Dessa forma, o portal eletrônico do Plano Diretor será um importante instrumento de participação e orientação das atividades a serem realizadas.

Ano eleitoral: É fundamental que todas as instituições e corpos técnicos envolvidos na elaboração do Plano Diretor de Maricá tenham consciência de que as eleições municipais de 2020 estão programadas para o dia 04 de outubro, ainda que exista um debate público sobre o adiamento do processo eleitoral em decorrência das medidas sanitárias para a contenção da pandemia do Covid-19. Em razão do período eleitoral nos três meses anteriores a data das eleições, o processo de revisão do Plano Diretor observará todas as regras próprias desse período na programação de atividades, divulgação de informações e atuação de agentes públicos.

7. MENSAGENS-CHAVES

As mensagens-chaves são fundamentais na eficácia da mobilização para as atividades de revisão do Plano Diretor Municipal de Maricá, pois nelas estão contidas o conjunto de valores compartilhados entre as equipes de coordenação e grande parte dos públicos que se pretende atingir e mobilizar. Deste modo, serão estabelecidas as narrativas a serem utilizadas nas peças de comunicação. As principais mensagens-chaves, pertinentes com a revisão do Plano Diretor de Maricá devem ser:

A revisão do Plano Diretor é uma oportunidade para se afirmar compromissos do planejamento de Maricá: é nesse momento que as diretrizes, objetivos, instrumentos e princípios que nortearão a política urbana do município são repensados e repactuados entre o poder público municipal e a população. Uma vez que este processo ocorre a cada 10 anos, é importante que todos estejam engajados em participar e contribuir com a sua revisão.

Preparar o município para as próximas gerações: apesar da revisão do Plano Diretor ocorrer a cada 10 anos, o planejamento deve sempre se pautar por uma visão de futuro orientada para a sustentabilidade socioambiental e urbana do município. Dessa forma, participar da revisão do Plano Diretor significa contribuir com o planejamento municipal em um horizonte muito grande de tempo. Planejar o município hoje é prepará-lo para as próximas gerações.

Consolidação de uma gestão municipal democrática: uma cidade para todas e todos, com acessos iguais a direitos, é uma cidade que é construída com as pessoas, com as instituições, sob a liderança do poder público municipal. Os moradores e moradoras, cidadãos e cidadãs de Maricá, podem e devem decidir sobre o futuro da cidade. A participação social no planejamento, amplia as possibilidades de controle social na implementação do Plano Diretor. A revisão do Plano Diretor é uma oportunidade para exercermos a cidadania e fazermos de Maricá uma cidade ainda mais equânime e justa na sua diversidade.

Desenvolvimento com promoção de justiça social e proteção do meio ambiente: o processo de revisão do Plano Diretor, ao propor a reflexão sobre a cidade que se deseja para o futuro, consiste também em grande debate coletivo sobre modelo de desenvolvimento e prioridades de investimentos. A revisão do Plano Diretor deve buscar dotar o principal instrumento municipal de planejamento urbano e territorial de mecanismos que permitam ao município orientar suas ações e lidar adequadamente com impactos locais de empreendimentos econômicos. Na discussão sobre estratégias de desenvolvimento, deve também buscar realizar uma leitura local de agendas internacionais, como a Nova Agenda Urbana (ONU-Habitat) e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).



8. PÚBLICOS DE INTERESSE

Os públicos de interesse são compreendidos pelos interlocutores ativos e passivos envolvidos no processo de revisão do Plano Diretor de Maricá. A estes grupos sociais e institucionais serão direcionadas o conjunto de produtos de comunicação que serão desenvolvidos para ampliação da participação social ao longo de todo o processo. Este público pode ser dividido em: público interno (caracterizado pela força de trabalho da Prefeitura de Maricá, são os atores fundamentais para a condução executiva dos processos de trabalho relacionados com o fornecimento da infraestrutura necessária ao desenvolvimento do plano), e público externo (população de Maricá, associações de moradores, lideranças comunitárias, coletivos, conselhos municipais, organizações e instituições correlatas, sociedade civil, etc.)¹⁴.

A distinção do público de interesse é importante para o aumento da eficácia do processo comunicacional, uma vez que alguns produtos de comunicação são destinados exclusivamente para alguns atores como, por exemplo, servidores envolvidos na convocação de uma audiência ou encarregados de alimentar o portal da prefeitura com dados e novas informações a respeito do processo de revisão do Plano Diretor.

Deste modo, existem produtos e serviços de comunicação que serão destinados exclusivamente para os públicos internos (intranet, e-mails, convocação para reuniões com equipe técnica e Grupo Executivo, entre outras) - de modo especial aos servidores e colaboradores do Grupo Executivo da Prefeitura de Maricá - e outras que serão produzidas e desenhadas voltadas diretamente para o chamado público externo (postagens em redes sociais, avisos de audiências públicas online, divulgação de instrumentos de coleta de informações voltadas ao grande público, compartilhamento de documentos técnicos, etc.).

8.1. PÚBLICO INTERNO

Força de trabalho

- Servidores com vínculo efetivo e cedidos;
- Servidores comissionados (sem vínculo) e requisitados;
- Colaboradores (terceirizados);
- Estagiários.

¹⁴ Ressalta-se que a externalidade da segmentação de público de interesse não distingue a localização territorial, onde todos os atores e instituições citados devem pertencer ou possuir uma atuação específica no território municipal.

8.2. PÚBLICO EXTERNO

- Moradores e moradoras de Maricá;
- Associações de moradores e moradoras;
- Lideranças comunitárias;
- Câmara de Vereadores de Maricá;
- Conselho Municipal da Cidade;
- Demais conselhos temáticos, de modo especial o Conselho Municipal de Habitação e o Conselho Municipal de Meio Ambiente. Adicionalmente: o Conselho Municipal de Assistência Social, o Conselho Municipal do Idoso, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, o Conselho Municipal de Diversidade Racial, o Conselho Municipal de Educação, o Conselho Municipal de Saúde, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, o Conselho de Desenvolvimento Econômico, entre outros;
- Movimentos sociais;
- Ministério Público do Rio de Janeiro;
- CAU/RJ, CREA/RJ, OAB/RJ e outros conselhos profissionais;
- Coletivos urbanos;
- Entidades de classe;
- Sindicatos;
- Associações de comerciantes, empresários e industriais;
- ONGs;
- Outras instâncias federativas (estadual e federal);
- Universidades e outras instituições de ensino superior ou técnico.

Veículos de Comunicação

- Jornais impressos;
- Emissoras de rádio;
- Emissoras de televisão;
- Portais de notícias;
- Influenciadores digitais;
- Redes sociais dos públicos de interesse.

9. PERGUNTAS FREQUENTES

1. O que é Plano Diretor?

Previsto na Constituição Federal de 1988, o Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana. Trata-se do principal instrumento municipal de planejamento urbano e territorial, devendo ser instituído por lei municipal.

Nos marcos constitucional e do Estatuto da Cidade (Lei Federal no 10.257/2001), a Política Urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes. A visão da função social sobre a cidade e a propriedade urbana foi a grande inovação dessas leis. Sem comprometer o direito à propriedade, o que esse princípio define é que os interesses coletivos prevalecem sobre os interesses individuais, o que é essencial para a garantia do direito à cidade sustentável. Destaca-se que “a propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no Plano Diretor” (art. 182 da CF 1988).

Deve-se observar também que o Plano Diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, sendo um de seus principais instrumentos, pois tem o poder de orientar as previsões do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei do Orçamento Anual (LOA), que devem incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.

2. Por que o Plano Diretor é importante para o meu Município?

A importância do Plano Diretor pode ser analisada a partir de diferentes pontos de vista: jurídico; organização da gestão; desenvolvimento sustentável.

Antes de mais nada, ter o Plano Diretor atualizado é obrigação determinada pela Constituição Federal, que deve ser cumprida nos termos do Estatuto da Cidade por Municípios que se enquadrem em uma ou mais das seguintes situações:



- com mais de vinte mil habitantes;
- integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;
- onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;
- integrantes de áreas de especial interesse turístico;
- inseridos na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional;
- incluídos no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

O Município de Maricá se enquadra nos critérios de obrigatoriedade e, de acordo com a legislação federal, já está na época de promover a revisão de seu Plano Diretor. Ter o Plano Diretor atualizado é, portanto, condição de segurança jurídica para gestores municipais.

Para além da obrigação legal, um bom Plano Diretor é essencial para o bom desempenho da gestão urbana e territorial conduzida pelo Governo Municipal, ainda que não seja o único requisito. O Plano Diretor é o instrumento adequado para o Município estabelecer as diretrizes para seu desenvolvimento urbano e territorial, a partir de estudos técnicos atualizados e da discussão de problemas e propostas com os diferentes segmentos sociais.

Para a promoção sustentável do desenvolvimento municipal, o Plano Diretor deve expressar a visão de futuro do Município, indicando diretrizes e prioridades de ação para impulsionar o desenvolvimento socioeconômico local; promover melhores condições de moradia para todos os habitantes, em especial os mais pobres, de acesso ao saneamento básico, transporte e mobilidade; contribuir para a qualificação dos espaços públicos; potencializar singularidades culturais locais; proteger o meio ambiente e ampliar os benefícios de sua manutenção.

Considerando as diferentes variáveis sociais, culturais, econômicas e ambientais, as diversas dinâmicas incidentes sobre o território e as demandas e peculiaridades da realidade municipal, o Plano Diretor deve orientar a atuação de todos os agentes públicos e privados que intervêm sobre o território.

3. O Plano Diretor é só para a Cidade, ou também trata das áreas rurais?

O Plano Diretor deve englobar o território do Município como um todo, ou seja, áreas urbanas e rurais. Esse entendimento, consagrado no Estatuto da Cidade, é muito

importante, pois no passado o Plano Diretor era tido como instrumento que tratava apenas das áreas urbanas.

Contudo, sabe-se hoje que a compreensão das dinâmicas socioeconômicas no território rural, bem como da relevância na proteção dos ativos ambientais nele dispostos, é fundamental para orientar a política de desenvolvimento urbano, em especial quanto à delimitação das áreas que poderão ser classificadas como sujeitas à urbanização a serem incluídas no perímetro urbano.

Porém, há outros aspectos relevantes da interação campo-cidade também considerados nos estudos e propostas do Plano Diretor, relacionados com o abastecimento da cidade pela produção rural, com a manutenção de serviços ambientais, a exemplo da conservação e aproveitamento dos mananciais hídricos, o desenvolvimento do turismo, entre outros. Além da abrangência territorial do Plano Diretor, deve-se destacar a condição de assegurar a qualidade de vida de toda a população do Município, incluindo os moradores das áreas rurais. E, no caso de comunidades tradicionais, o Plano Diretor deve também se pautar pelo respeito aos seus modos de vida e preservação de seus valores culturais.

4. O que é tratado no Plano Diretor?

O Plano Diretor deve estabelecer as diretrizes gerais para o desenvolvimento urbano e territorial do Município e as diretrizes específicas para as políticas setoriais estruturantes do território, notadamente habitação, saneamento e mobilidade.

Trata, ainda, de outros temas relevantes na realidade municipal, sempre com ênfase no impacto sobre a estruturação do espaço urbano ou na configuração do espaço rural. Em regra, temas como meio ambiente, patrimônio cultural, desenvolvimento econômico, turismo, entre outros, devem ser abordados no Plano Diretor.

É importante entender o Plano Diretor como instrumento que busca orientar a integração de diferentes políticas. Essa visão integradora é fundamental para garantir a adequada aplicação de recursos públicos, para fomentar a articulação de agentes públicos e privados, para que cada intervenção urbana contribua para produção de espaços cada vez melhores para cada vez mais pessoas. O Plano Diretor deve indicar caminhos possíveis para a redução das desigualdades socioterritoriais, para a promoção da justiça socioambiental e para a promoção da moradia digna para todos.

Além de diretrizes gerais e específicas, o Plano Diretor define o perímetro urbano das áreas que poderão ser parceladas e ocupadas para fins urbanos. Define também os critérios gerais de aproveitamento e uso e ocupação do solo urbano, ou seja, regras para se construir nas áreas urbanas, considerando as especificidades de cada uma delas. Deve ainda orientar a aplicação de instrumentos de planejamento urbano que o Município

poderá utilizar para induzir o desenvolvimento da cidade de acordo com as diretrizes fixadas e conforme previstos no estatuto da Cidade.

5. Por que revisar o Plano Diretor de Maricá?

O Estatuto da Cidade estabelece que a lei que instituir o Plano Diretor terá que ser revisada, no máximo, a cada dez anos.

Essa obrigação legal é justificável, pois não é difícil imaginar que, ao longo de dez anos, transformações vivenciadas na cidade e na própria sociedade exijam a revisão do Plano Diretor para que suas diretrizes possam estar compatíveis e atualizadas com as dinâmicas sociais e econômicas que conformam a realidade atual de Maricá, seus problemas e potencialidades.

Além disso, é preciso atualizar o temário abordado no Plano Diretor, pois novas responsabilidades legais ou avanços científicos ocorreram desde a sua promulgação, e passaram a integrar a agenda dos gestores municipais na atualidade. A legislação nacional que trata, por exemplo, das políticas nacionais de saneamento, de mobilidade urbana ou da defesa civil, assim como as questões relacionadas com as mudanças climáticas e a maior frequência na ocorrência de eventos naturais extremos estão entre as novas preocupações, não só do poder público, mas de toda a sociedade. A atual crise provocada pela pandemia do Covid-19, certamente, também exigirá que se pense os efeitos sobre os padrões urbanos e o modo de se construir cidades.

No caso de Maricá chama atenção, por exemplo, ser o Município com a maior taxa de crescimento populacional da Região Metropolitana do Rio de Janeiro nos últimos anos. A população que era de 127 mil habitantes em 2010, atualmente é estimada em mais de 160 mil. Isso representa crescimento de cerca de 25% da população, o que é significativo e requer avaliação de seus impactos sobre o espaço urbano e nas condições de moradia da população.

Esse período de dez anos permite também a avaliação do processo de implementação do Plano Diretor, com identificação do que foi implementado e o que não foi, do que deu bons resultados e do que não surtiu efeitos, das tendências que devem ser incentivadas e daquelas que devem ser coibidas na dinâmica territorial e urbana.

O Plano Diretor de Maricá vigente foi promulgado em 10 de outubro de 2006. A sua revisão neste momento constitui oportunidade muito bem-vinda, pois suas propostas decorrem da reflexão sobre a cidade que temos e a cidade que queremos e podemos ter, de forma realista, sem perder de vista a conjuntura nacional e regional nas quais se insere.

6. Quem está responsável pelos trabalhos de revisão do Plano Diretor de Maricá na Prefeitura?

Na Prefeitura de Maricá, a coordenação dos trabalhos de revisão do Plano Diretor está sob a responsabilidade de um Grupo Executivo presidido pelo Secretário Municipal de Urbanismo e conta o suporte da equipe técnica dessa secretaria.

Como o Plano Diretor envolve diversos temas, foi criado também o Grupo Intersetorial, do qual participam técnicos de quase todas as secretarias municipais.

O Conselho Municipal da Cidade, por sua vez, como órgão de assessoramento do Poder Executivo, tem o papel de acompanhar todo o trabalho e participar da condução das discussões na interlocução com a sociedade.

Por fim, destaca-se também que a Prefeitura de Maricá contratou o IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal para prestar serviços de assessoria técnica e metodológica ao processo de revisão do Plano Diretor.

7. Como será realizado o processo de revisão do Plano Diretor de Maricá? Quanto tempo vai durar?

O processo de revisão do Plano Diretor de Maricá, iniciado em março de 2020, se desenvolverá ao longo de um ano. São previstas cinco etapas de trabalho, da seguinte forma:

- Etapa 1 - Organização dos trabalhos (março a maio/2020);
- Etapa 2 - Diagnóstico (abril a agosto/2020);
- Etapa 3 - Cenários de Desenvolvimento (julho a novembro/2020);
- Etapa 4 - Estratégias (outubro/2020 a fevereiro/2021);
- Etapa 5 - Redação do Anteprojeto de Lei (janeiro a março/2021).

A primeira etapa, dedicada ao planejamento de todo o processo, e a última, dedicada a dar forma legal à proposta de revisão do Plano Diretor de Maricá, são etapas prioritariamente de trabalhos internos das equipes da Prefeitura e do IBAM.

As etapas 2, 3 e 4 constituem o coração do processo de revisão, quando trabalhos técnicos e discussões públicas com todos os segmentos sociais serão dedicados à elaboração de um diagnóstico sobre a realidade atual de Maricá e à elaboração de propostas para a revisão de seu Plano Diretor.

8. Posso participar do processo de revisão do Plano Diretor de Maricá? Quem será chamado?

Todos os cidadãos e cidadãs poderão participar do processo de revisão do Plano Diretor de Maricá. A Prefeitura Municipal promoverá diversos canais de comunicação, tais

como: espaço no site oficial da Prefeitura; reuniões comunitárias e setoriais, audiências públicas, etc. Para a ampla divulgação das atividades do Plano Diretor, estão sendo pensados recursos diversos para garantir que as informações cheguem a todos.

Mas é importante também que se valorize a participação organizada da população, pois o Plano Diretor é um processo de construção coletiva e não um apanhado de reivindicações individuais. Nesse sentido, os interessados devem também buscar se aproximar de organizações com as quais têm afinidades, tais como: associações comunitárias, coletivos, movimentos sociais, entidades profissionais, sindicais ou empresariais, universidades, etc. A participação organizada dos segmentos sociais tende a contribuir para discussões mais qualificadas no processo de revisão de planos diretores e deve, portanto, ser valorizada.

Nesse sentido, destaca-se o relevante papel a ser exercido pelo Conselho Municipal da Cidade, que reúne representações dos diversos segmentos sociais e deve ser também compreendido como canal de interlocução do Poder Público com a sociedade.

É preciso frisar que o processo de revisão do Plano Diretor respeitará as determinações de distanciamento social enquanto durar a pandemia do Covid-19. Dessa forma, todos os eventos públicos acontecerão de forma virtual durante esse período. Se durante o processo de revisão do Plano Diretor, tais determinações forem flexibilizadas e voltar a ser possível a realização de eventos com aglomeração de pessoas, poderão ser realizados também eventos presenciais.

9. Como poderei participar e contribuir enquanto durar a quarentena? E depois que passar?

Sem dúvida o contexto atual de distanciamento social em razão pandemia do Covid-19 representa um desafio adicional e completamente novo ao processo de revisão do Plano Diretor de Maricá. A Prefeitura Municipal está apostando que a utilização das inúmeras ferramentas disponíveis para utilização via internet permitirá a mobilização da sociedade e a viabilização de novos espaços de participação.

Ao longo do processo de trabalho, a Prefeitura disponibilizará material informativo sobre o conteúdo do Plano Diretor, promoverá eventos dirigidos aos moradores de cada Distrito do Município, realizará reuniões com setores organizados da sociedade e audiências públicas. Como provavelmente esses encontros terão que ocorrer de forma virtual, acredita-se que esse formato poderá alcançar número bem maior de pessoas.

As contribuições individuais poderão ser manifestadas tanto nos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal, como diretamente pelos canais de comunicação, em especial o site do Plano Diretor. Poderão ser feitas ainda via organizações da sociedade.

Conversar com a família, com amigos, vizinhos, colegas de trabalho, respeitando as recomendações de distanciamento social, sobre a “cidade que temos” e a “cidade que queremos”, ou seja, sobre problemas e potencialidades atuais e sobre o que se deseja para o futuro, pode ser um ótimo exercício na intenção de formular ideias e propostas para o novo Plano Diretor de Maricá.

10. IDENTIDADE VISUAL

A identidade visual construída para a divulgação do processo de revisão do Plano Diretor de Maricá servirá para a padronização gráfica e imagética das peças e produtos de comunicação e de mobilização social, tanto *online (site e redes sociais)* como *offline* (panfletos e cartazes). Ambas as logomarcas foram desenvolvidas e elaboradas pela equipe técnica do Grupo Executivo do processo e revisão do Plano Diretor.

Em função do período eleitoral, que se estenderá entre os dias 04 de julho e 04 de outubro, exatos três meses¹⁵, ficou adotada a estratégia de se utilizar duas logomarcas ao longo da revisão do Plano Diretor de Maricá. A primeira, utilizada até a realização do primeiro turno, é composta do brasão municipal com os dizeres “Plano Diretor”. Já a segunda, mais estilizada e representada pela imagem iconográfica de três munícipes debatendo elementos da vida urbana e os dizeres “Plano Diretor: Maricá, a cidade por você” será utilizada apenas após o dia 04 de outubro de 2020. Logo, a utilização da logomarca do Plano Diretor de Maricá, assim como a logomarca da atual gestão da Prefeitura de Maricá só serão utilizadas após o período eleitoral, evitando qualquer risco de problemas com a Justiça Eleitoral.

10.1. MARCA

A identidade visual do Plano Diretor Municipal de Maricá conterà o nome "Plano Diretor"; a referência às diferentes políticas públicas englobadas no Plano, com de moradia, transporte, saúde e educação; a representação de como a população pode participar na formulação dessas políticas; e o slogan como menção a cidade de Maricá.

¹⁵ Vale o registro que não haverá segundo turno nas próximas eleições no município, uma vez que o mesmo não possui mais de 200 mil eleitores, como bem define a legislação eleitoral.



Figura 10 - Logomarca da revisão do Plano Diretor de Maricá para utilização antes do período eleitoral



Figura 11 - Aplicação da logomarca da revisão do Plano Diretor de Maricá com as fontes na cor branca e fundo preto para utilização antes do período eleitoral.



Figura 12 - Logomarca da revisão do Plano Diretor de Maricá para utilização após o término do período eleitoral.

Outras aplicações



Figura 13 - Aplicação da logomarca da revisão do Plano Diretor de Maricá com as fontes na cor preta para utilização após o término do período eleitoral.







Figura 14 - Aplicação da logomarca da revisão do Plano Diretor de Maricá com as fontes na cor branca e fundo preto para utilização após o término do período eleitoral.

10.2. PALETA DE CORES

A paleta de cor da marca pode ser utilizada nas peças gráficas, de acordo com o Plano de Comunicação.



PLANO DIRETOR

	C: 78 / M: 29 / Y: 94 / K: 16 R: 62 / G: 122 / B: 57
	C: 71 / M: 21 / Y: 85 / K: 5 R: 84 / G: 146 / B: 76
	C: 65 / M: 13 / Y: 83 / K: 1 R: 103 / G: 164 / B: 81
	C: 58 / M: 8 / Y: 85 / K: 0 R: 126 / G: 187 / B: 80








	C: 60 / M: 48 / Y: 49 / K: 37 R: 154 / G: 187 / B: 80
	C: 60 / M: 48 / Y: 49 / K: 37 R: 91 / G: 94 / B: 93
	C: 57 / M: 22 / Y: 1 / K: 0 R: 116 / G: 171 / B: 219
	C: 16 / M: 95 / Y: 81 / K: 6 R: 196 / G: 36 / B: 47
	C: 12 / M: 35 / Y: 85 / K: 2 R: 224 / G: 169 / B: 56
	C: 4 / M: 2 / Y: 77 / K: 0 R: 253 / G: 234 / B: 78
	C: 75 / M: 67 / Y: 64 / K: 80 R: 30 / G: 29 / B: 27

Figura 15 - Paleta de cores que compõem a logomarca da revisão do Plano Diretor de Maricá para utilização antes do período eleitoral.



PLANO DIRETOR

MARICÁ, A CIDADE POR VOCÊ








	C: 20 / M: 24 / Y: 26 / K: 5 R: 208 / G: 179 / B: 56
	C: 20 / M: 95 / Y: 74 / K: 11 R: 182 / G: 40 / B: 53
	C: 18 / M: 64 / Y: 94 / K: 6 R: 200 / G: 108 / B: 34
	C: 75 / M: 19 / Y: 35 / K: 2 R: 48 / G: 155 / B: 165
	C: 75 / M: 52 / Y: 27 / K: 11 R: 78 / G: 106 / B: 140
	C: 98 / M: 84 / Y: 11 / K: 1 R: 41 / G: 60 / B: 134
	C: 88 / M: 53 / Y: 10 / K: 1 R: 18 / G: 107 / B: 168

Figura 16 - Paleta de cores que compõem a logomarca da revisão do Plano Diretor de Maricá para utilização após o término do período eleitoral.

Família de fontes:



Arial Black

**A B C D E F G H I J K L M N
O P Q R S T U V X Z W Y K**

1 2 3 4 5 6 7 8 9 0

Figura 17 - Família de fontes que devem ser, preferencialmente, utilizadas com a logomarca do Plano Diretor de Maricá antes do período eleitoral.



Arial Black

**A B C D E F G H I J K L M N
O P Q R S T U V X Z W Y K**

1 2 3 4 5 6 7 8 9 0

Century Gothic

**A B C D E F G H I J K L M N
O P Q R S T U V X Z W Y K**

1 2 3 4 5 6 7 8 9 0

Figura 18 - Família de fontes que devem ser, preferencialmente, utilizadas com a logomarca do Plano Diretor de Maricá depois do período eleitoral.

10.3. ASSINATURA DAS PEÇAS

As peças visuais de comunicação deverão ter assinatura no rodapé com as logos do IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal, a esquerda, e a logo da Prefeitura de Maricá, a direita.



Figura 19 - Logomarcas do IBAM e da Prefeitura de Maricá para utilização antes do período eleitoral.



Figura 20 - Logomarcas do IBAM e da Prefeitura de Maricá para utilização antes do período eleitoral.



Figura 21 - Logomarcas do IBAM e da Prefeitura de Maricá para utilização antes do período eleitoral.



11. PRODUTOS COMUNICAÇÃO

Os produtos de comunicação representam os elementos materiais capazes de realizar todo o processo comunicacional entre a Prefeitura de Maricá e a população maricaense. Cada um dos produtos possui finalidade própria, assim como técnicas, linguagens e alcance específico. O sistema de comunicação entre o executivo municipal e os cidadãos e cidadãs do município é centrado na Secretaria de Comunicação Social que realiza todo o processo de interação com o público local. Desse modo, reconhece-se que o protagonismo do processo comunicacional seja uma exclusividade da Prefeitura de Maricá, cabendo à equipe do IBAM o assessoramento e apoio técnico para a confecção dos produtos de comunicação (auxílio no planejamento e na elaboração de conteúdo). A seguir, descreveremos os principais produtos de comunicação onde a equipe técnica do IBAM poderá contribuir com orientação técnica na execução de tarefas e atividades.

11.1. CAMPANHAS DE COMUNICAÇÃO

Campanhas de comunicação de massa: assessoramento na articulação de estratégias e ações, subsidiado por produtos de comunicação desenvolvidos para essa finalidade, com o objetivo de compartilhar informações, incentivar a participação social e ampliar os resultados da elaboração do Plano Diretor de Maricá.

Campanhas de comunicação dirigida: assessoramento na articulação de estratégias e ações, subsidiado por produtos de comunicação desenvolvidos para essa finalidade específica com o objetivo de compartilhar informações relacionadas com temáticas particulares para públicos específicos (ou grande público) envolvidos no processo de revisão do Plano Diretor de Maricá.

11.2. RELACIONAMENTO COM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO

Dados e informações: assessoramento prestado pela equipe técnica do IBAM, com fornecimento de dados e informações para subsidiar a comunicação de representantes da Prefeitura de Maricá em eventos, entrevistas e demais manifestações públicas.

Aviso de pauta: apoio na produção de textos elaborados pela equipe técnica do IBAM e da Prefeitura de Maricá visando a divulgação e sugestão de pauta, direcionado aos veículos de imprensa do município. O encaminhamento será realizado por mailing list e disponibilizado no portal do Plano Diretor de Maricá.

Nota à imprensa: apoio no desenvolvimento de material textual e objetivo com propósito de realizar esclarecimentos e divulgar posicionamentos dos executores do Plano Diretor de Maricá.

Press release: apoio na elaboração de material textual sistematizado podendo conter elementos gráficos destinado exclusivamente aos veículos de comunicação. Tem como objetivo apresentar informações subsidiando a atividade jornalística. Esses materiais

deverão ser disponibilizados no portal do Plano Diretor de Maricá e por mailing list à jornalistas

11.3. MATERIAIS E PUBLICAÇÕES IMPRESSAS E DIGITAIS

Banner de Iona: apoio na elaboração de material gráfico produzido para identificação visual de eventos e para utilização em campanhas de mobilização.

Cartilha: apoio na produção de material textual e gráfica, com propósito pedagógico e didático, destinado para o aprofundamento de temas específicos ou de esclarecimento de dúvidas.

Cartaz: apoio na produção de peça gráfica impressa confeccionada para divulgação de eventos, campanhas ou assuntos específicos, aliando material imagético e textual.

Folder/Folheto: orientação técnica na produção de material composto por elementos textuais e gráficos contendo informações de utilidade pública e com conteúdo objetivo, distribuído geralmente por formato impresso.

Modelo de apresentação (ferramenta Power Point): auxílio no desenvolvimento de modelo pré-definido para realização de eventos públicos contendo elementos da identidade visual do Plano Diretor de Maricá.

Newsletter: auxílio na produção de boletim informativo elaborado para a realização das atividades de divulgação de notícias e informações pertinentes a execução do Plano Diretor de Maricá.

11.4. PORTAL ELETRÔNICO

Portal eletrônico: o hot site desenvolvido com a finalidade de centralizar o máximo de informações pertinentes relacionadas a elaboração do Plano Diretor de Maricá. Nele será possível acessar um conjunto de informações importantes, tais como: diagnóstico, calendário de eventos, informações básicas sobre o que é plano diretor, documentos, encaminhamento de sugestões e propostas. O hot site deverá ser hospedado no site da Prefeitura de Maricá, onde serão definidos:

- Identidade visual e uma navegabilidade fácil, intuitiva e atrativa;
- Materiais explicativos sobre o Plano Diretor;
- Ferramenta de compartilhamento dos materiais nas redes sociais;
- Espaço para divulgação do canal de comunicação direto que será criado;
- Espaço para enviar sugestões de propostas para o Plano Diretor;
- Atualizações sobre o processo de construção do plano após os eventos públicos realizados;



- Agenda dos próximos eventos públicos;
- Informações úteis de contato da Prefeitura, com o link para a página oficial;
- Produtos do processo de revisão do Plano Diretor de Maricá.

O portal eletrônico do Plano Diretor de Maricá¹⁶ deve servir como uma plataforma digital de divulgação de informações para a população de Maricá, orientando sobre os aspectos gerais do processo de revisão do Plano Diretor de Maricá, informando as datas do calendário de eventos, disponibilizando e compilando documentos de referência.

Características:

- Site estará integrado ao portal da Prefeitura de Maricá por meio de um banner, botão ou aba disponibilizada para esse direcionamento.
- A página deverá conter algumas poucas abas de navegação, garantindo que o site seja direto e objetivo quanto ao que se propõe.
- Foi pensado para ter um menu localizado na lateral direita com o um banner, contendo apenas seis páginas adicionais internas que direcionaram os usuários para informações essenciais e de utilidade pública.

Redes sociais

Para atuação e amplificação das estratégias de comunicação, as peças de materiais gráficos digitais serão veiculadas nas páginas de Facebook, Instagram, Twitter e YouTube da Prefeitura de Maricá. A criação da identidade dos materiais gráficos digitais, como cards para redes sociais, que apresentem conteúdo de mobilização e sensibilização com uma linguagem acessível e atraente. Considerar os tamanhos:

Arte quadrada 800 x 800 pixels;

Arte twitter 1024 x 512 pixels;

Arte stories 1080 x 1920 pixels.

Post ou card: apoio na criação de peça eletrônica com predomínio de elementos visuais, veiculados em redes sociais, utilizados para a transmissão de mensagens ou conteúdo, assim como convocações públicas de eventos, direcionada ao público geral ou específico.

Mensagens instantâneas - WhatsApp: Apoio na produção de conteúdo para envio por meio de mensagens instantâneas caso se adote um canal de WhatsApp oficial para realização do compartilhamento de informações, divulgação de calendário e convocação para eventos. Recomenda-se que seja um canal unilateral de envio de

¹⁶ O roteiro de realização do portal eletrônico do Plano Diretor de Maricá encontra-se ao final do documento, na sessão Anexos, especificamente o Anexo 1.



informações, uma vez que a manutenção de equipe para responder às demandas pode prejudicar a realização de outras atividades de comunicação.

11.5. AUDIOVISUAL

Vídeos/depoimentos: assessoramento técnico e conceitual na produção de material audiovisual de duração curta e com linguagem objetiva com o objetivo de informar sobre a elaboração do Plano Diretor de Maricá, agradecer a participação do público e convidar novos participantes para os eventos que serão realizados. Esse tipo de material deverá ser produzido pela Prefeitura Municipal de Maricá e poderá ser veiculado em redes sociais, mensagens diretas e colocadas no portal do Plano Diretor de Maricá.



12. EVENTOS PÚBLICOS

Conforme o Plano de Trabalho, é previsto um conjunto de eventos públicos, com finalidades específicas, ao longo do processo de revisão do Plano Diretor de Maricá. Sem prejuízo de reuniões técnicas ou setoriais que poderão ser programadas com a equipe da Prefeitura e setores organizados da sociedade, são previstas as seguintes atividades: evento de lançamento do Plano Diretor; oficinas comunitárias; oficinas temáticas; e três rodadas de audiências públicas.

Vale ressaltar, novamente, que uma vez que o processo de revisão do Plano Diretor de Maricá encontra-se submetido às orientações sanitárias de combate e controle da pandemia de COVID-19, os eventos, neste momento, estão com a previsão de realização por meio de plataformas online e via internet (plataformas de transmissão ao vivo, tais como Streamyard, OBS, Zoom, Webex, entre outras). Alterando-se o cenário, pautando-se sempre pela segurança sanitária e epidemiológica de todos envolvidos na revisão do Plano Diretor de Maricá, os eventos poderão ocorrer presencialmente. O formato de cada evento será definido juntamente com a área de comunicação da Prefeitura Municipal e levando-se em consideração os protocolos referentes ao Covid-19 em vigor à época.

Pode-se distinguir cada um destes eventos, compreendendo-os, como:

Evento de lançamento: evento a ser realizado para promoção do início processo de discussões pública da revisão do plano diretor, quando deverá ser apresentada a equipe de coordenação do processo, a cronograma geral de atividades, a relevância e objetivos do plano diretor.

Oficinas comunitárias e oficinas temáticas: atividades públicas a serem realizadas com objetivo de horizontalização de conteúdos e conceitos, produção de diagnósticos, formulação de cenários e consolidação de propostas. As oficinas comunitárias e as oficinas temáticas poderão ser destinadas a públicos específicos e poderão ter divulgação realizada pelos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá (portal da prefeitura, portal do plano, redes sociais etc.). Eventualmente, pode ser recomendável também a publicação das atividades por meio de ofícios e convocação no Diário Oficial do Município de Maricá. Na etapa de diagnóstico, serão realizadas atividades dirigidas a cada um dos quatro distritos do município, o que poderá exigir ações específicas de divulgação e mobilização.

Audiências públicas: eventos de caráter público convocados com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência com objetivo de ampliar o debate sobre a elaboração do Plano Diretor de Maricá, sendo fundamental para a efetivação da participação e controle social. As audiências públicas devem ter ampla publicidade, sendo necessária a publicação no Diário Oficial do Município de Maricá e a disponibilização prévia dos

estudos/produtos que estarão em discussão na audiência para consulta por qualquer interessado.

Independentemente da sua finalidade, a realização de eventos públicos exige um conjunto de atividades de planejamento, produção e realização. Caberá à equipe técnica do IBAM o assessoramento e auxílio em qualquer das ações necessárias para a realização de eventos públicos, sempre reconhecendo o protagonismo da Prefeitura de Maricá neste processo. Dentre estas atividades de planejamento, incluem-se:

- Assessoramento na definição das estratégias gerais dos eventos públicos (inventariação do local de realização, levantamento das plataformas online, previsão de número de participantes e atores sociais, definição de horário, data, e estratégia de comunicação adequada, formas de inscrição de participantes, etc.);
- Assessoramento na elaboração de estratégias de convocação e mobilização social da população e atores sociais;
- Apoio nas atividades para desenvolvimento de peças de comunicação voltadas para a convocação da população e atores sociais;
- Apoio na preparação de edital de convocação do evento público, quando for necessário;
- Assessoramento na preparação das peças gráficas digitais e impressas (arte, convite, textos, etc.);
- Apoio na inventariação dos locais de grande circulação e/ou de prestação de serviços essenciais para fixação em locais de circulação de pessoas (mercados, farmácias e outros serviços), caso necessário;
- Assessoramento na veiculação de convocatórias em redes sociais e canais oficiais de comunicação da Prefeitura de Maricá;
- Auxílio na inventariação dos itens necessários para a realização dos eventos (microfones, internet, iluminação adequada, webcams, etc.).
- Apoio na preparação de ambiente de transmissão (realização das cartelas, letterings, definição do moderador e direção técnica);
- Apoio na construção do cerimonial evento público;
- Auxílio na execução do evento público;
- Auxílio na compilação dos resultados do evento público (vídeo e áudio);
- Publicação em redes sociais dos vídeos e áudios dos eventos públicos;
- Apoio na divulgação dos resultados e veiculação de material em redes sociais (vídeo e áudio).

Adicionalmente, caberá a Prefeitura de Maricá a realização das coberturas jornalística e fotográfica dos eventos públicos, itens fundamentais para o registro e divulgação do processo de convocação e resultados de cada um dos eventos em si.

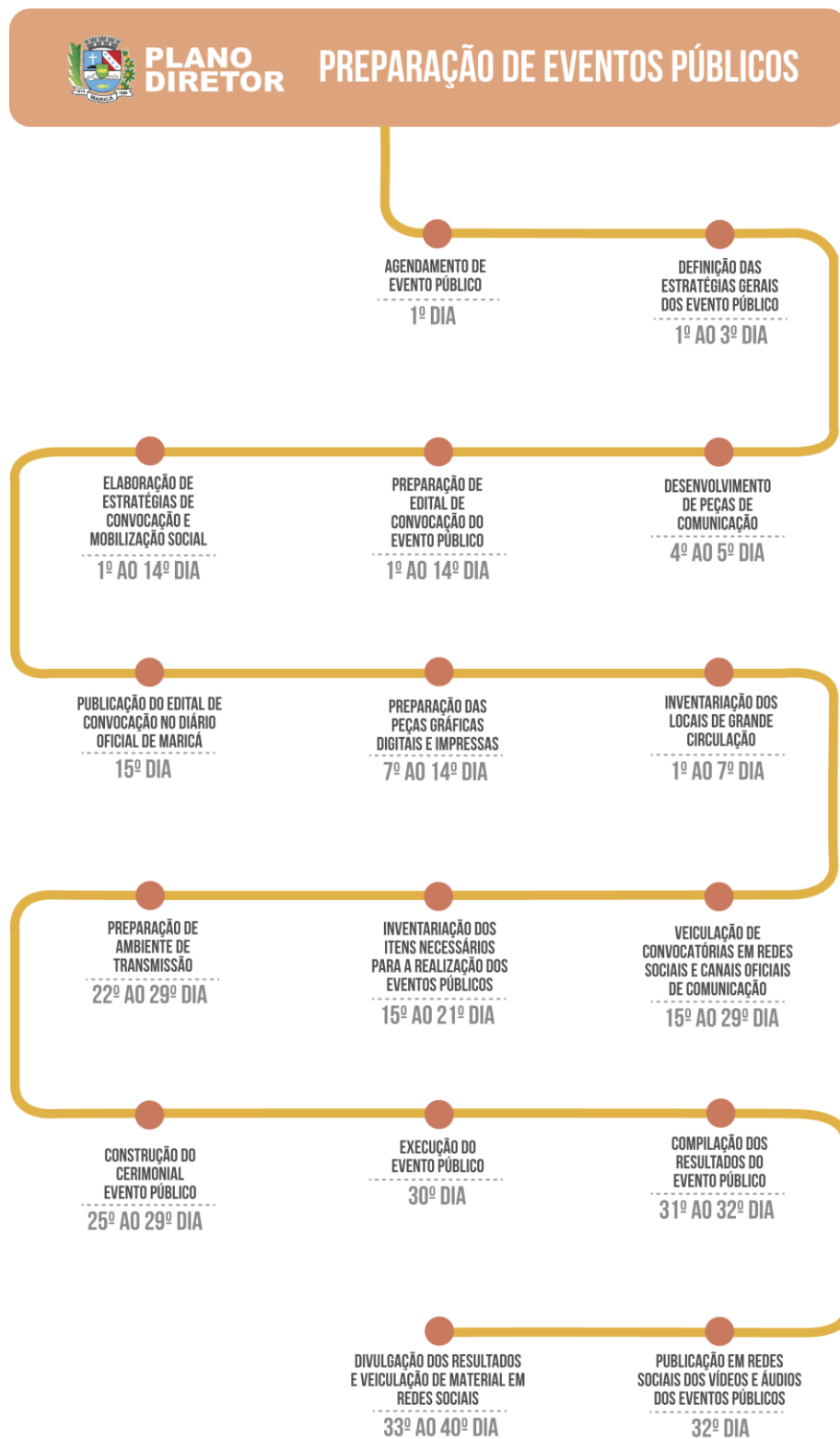


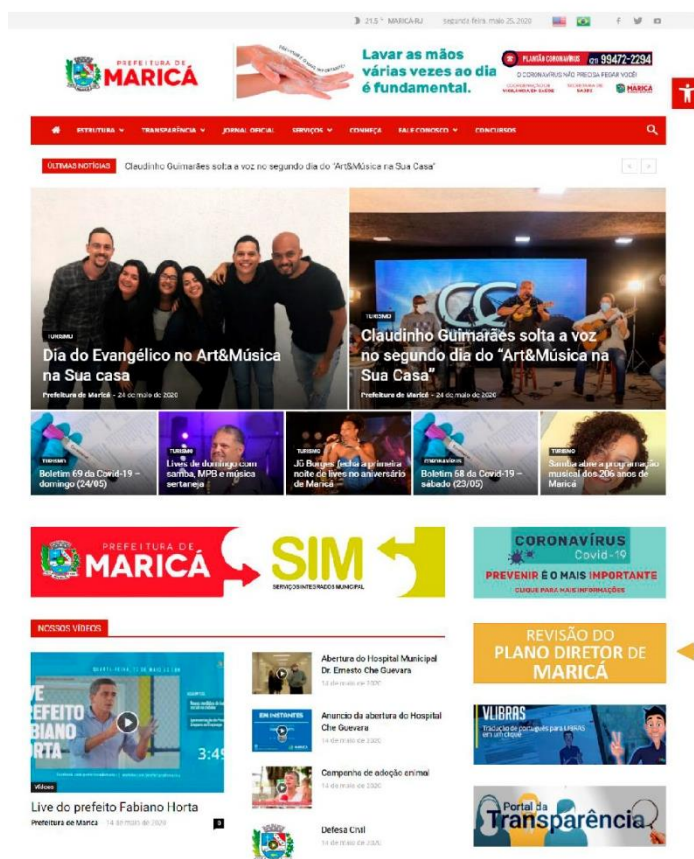
Figura 22 – Esquema de preparação para os Eventos Públicos

13. ANEXOS

ANEXO 1 - ROTEIRO PARA DESENVOLVIMENTO DO PORTAL ELETRÔNICO DO PLANO DIRETOR DE MARICÁ

1. Link de Acesso na página principal do site da Prefeitura de Maricá

- Inclusão de banner específico



Link de Acesso na página principal do site da Prefeitura de Maricá

2. Página inicial do site da revisão do Plano Diretor de Maricá

- Adaptada ao padrão do site da Prefeitura de Maricá

- Inclusão de texto introdutório:

Está aberto o processo de revisão do Plano Diretor de Maricá!

A mais ou menos cada 10 anos, temos a oportunidade de rever essa lei, que organiza o planejamento urbano do município. Rever o Plano Diretor significa avaliar a realidade atual e planejar o futuro da nossa cidade!

Enquanto perdurarem as necessárias medidas de distanciamento social para conter a propagação do novo coronavírus Covid-19, o processo de revisão do Plano Diretor utilizará ferramentas da internet para difundir informações e garantir a participação social nas discussões de diagnóstico e propostas.

Veja aqui informações para entender melhor o que é o Plano Diretor e como participar de sua revisão. Contribua com esse trabalho que busca preparar Maricá para a atual e futuras gerações.

- Área de notícias

- Menu lateral à direita:

- O que é?
- Legislação Atual
- Cronograma
- Documentos
- Agenda de Eventos
- Perguntas Frequentes
- Contato



The screenshot shows the website interface for the 'Revisão do Plano Diretor de Maricá'. At the top, there is a navigation menu with items like 'ESTRUTURA', 'TRANSPARÊNCIA', 'JORNAL OFICIAL', 'SERVIÇOS', 'CONHEÇA', 'FALE CONOSCO', and 'CONCURSOS'. The main header features a banner with the slogan 'POVO FORTE. CIDADE UNIDA.' and a date '20 ANOS MARICÁ'. The main content area has a large aerial photograph of the city with the title 'REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE MARICÁ'. Below this, there is a text block explaining the revision process, followed by a sidebar menu with seven items: '01 O QUE É?', '02 LEGISLAÇÃO ATUAL', '03 CRONOGRAMA', '04 DOCUMENTOS', '05 AGENDA DE EVENTOS', '06 PERGUNTAS FREQUENTES', and '07 CONTATO'. At the bottom left, there is a news section titled 'Urbanismo inicia revisão do Plano Diretor de Maricá' with a 'Ler mais' button. Three yellow callout boxes with arrows point to specific elements: 'Fotografia ao fundo e nome da seção: "REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE MARICÁ"' points to the main banner; 'Menu Lateral' points to the sidebar menu; and 'Área de notícias' points to the news section.

3. Revisão do Plano Diretor – O que é?

O Plano Diretor é o principal instrumento municipal para planejar o desenvolvimento da cidade. É uma lei municipal, elaborada por iniciativa do poder executivo (Prefeitura) e aprovada pelo poder legislativo (Câmara de Vereadores). Mas o processo de elaboração do Plano Diretor tem que contar com a participação de toda a sociedade.

O Plano Diretor deve indicar para onde e como a cidade deve crescer, bem como as prioridades dos investimentos públicos em habitação, saneamento, mobilidade, meio ambiente e melhorias dos espaços públicos. O Plano Diretor também define as regras gerais para se abrir novos loteamentos, para instalação de novos empreendimentos, para novas construções.

A revisão do Plano Diretor ocorre a cada 10 anos. É um momento que todos os moradores da cidade são convidados a pensar e decidir sobre: O que gostamos na nossa cidade? O que não gostamos na cidade? Que cidade queremos?

Uma cidade para todas e todos é uma cidade é construída pelas pessoas. Cidadãos e cidadãs de Maricá podem e devem decidir sobre o futuro da cidade. A revisão do Plano Diretor é uma oportunidade para exercermos a cidadania e fazermos de Maricá uma cidade ainda mais igualitária e justa na sua diversidade.

Para entender mais sobre o que é o Plano Diretor e sobre seu processo de revisão em Maricá, clique aqui (link para página Perguntas Frequentes).



Link para a página de
PERGUNTAS FREQUENTES

4. Legislação Atual

Clicando nos links a seguir, conheça o Estatuto da Cidade (lei federal que estabelece as diretrizes nacionais para a política urbana) e o atual Plano Diretor de Maricá, aprovado em 2006 e que será agora revisado.

- Estatuto da Cidade (Lei Federal 10.257/2001)
- Plano Diretor de Maricá (2006)

Para entender melhor o que é o Estatuto da Cidade, clique no link a seguir para acessar uma cartilha que explica o conteúdo desse importante marco legal.

- Estatuto da Cidade para compreender...



Links de acesso aos documentos descritos

5. Cronograma

O processo de revisão do Plano Diretor de Maricá, iniciado em março de 2020, se desenvolverá ao longo de um ano. São previstas cinco etapas de trabalho, da seguinte forma:

Etapa 1 - Organização dos trabalhos (março a maio/2020);

Etapa 2 - Diagnóstico (abril a agosto/2020);

Etapa 3 - Cenários de Desenvolvimento (julho a novembro/2020);

Etapa 4 - Estratégias (outubro/2020 a fevereiro/2021);

Etapa 5 - Redação do Anteprojeto de Lei (janeiro a março/2021).

Para conhecer o plano de trabalho detalhado do processo de revisão do Plano Diretor de Maricá, consulte a área “documentos”. (colocar link para a área documentos).



03 CRONOGRAMA PLANO DIRETOR

O processo de revisão do Plano Diretor de Maricá, iniciado em março de 2020, se desenvolverá ao longo de um ano. São previstas cinco etapas de trabalho, da seguinte forma:

Etapa	Descrição	Período
01	Organização do Trabalho	março a maio/2020
02	Diagnóstico Técnico	abril a agosto/2020
03	Cenários de Desenvolvimento	julho a novembro/2020
04	Estratégias	outubro/2020 a fevereiro/2021
05	Elaboração do Anteprojeto de Lei	janeiro a março/2021

Link para a página de DOCUMENTOS

6. Documentos

- Link de acesso aos documentos produzidos ao longo do processo de revisão do Plano Diretor.



Links de acesso aos documentos descritos

7. Agenda

Acompanhe aqui a programação de eventos da revisão do Plano Diretor e planeje sua participação.

O Plano Diretor cria as bases para uma cidade inclusiva, sustentável e que promove qualidade de vida, distribuindo de forma justa os custos e benefícios da urbanização. A sua participação é fundamental para que o processo de revisão do Plano Diretor seja feito da forma mais democrática, justa e transparente.

Por isso, são previstos diversos eventos abertos para que toda a sociedade possa participar e contribuir neste processo. Confira os nossos próximos encontros.

- inserir calendário de eventos com data, hora e link para a transmissão (em slide ou ícone, por exemplo).

Confira os eventos que já rolaram!

Inserir links dos vídeos de transmissão



Calendário de eventos com data, hora e link para a transmissão nos ícones

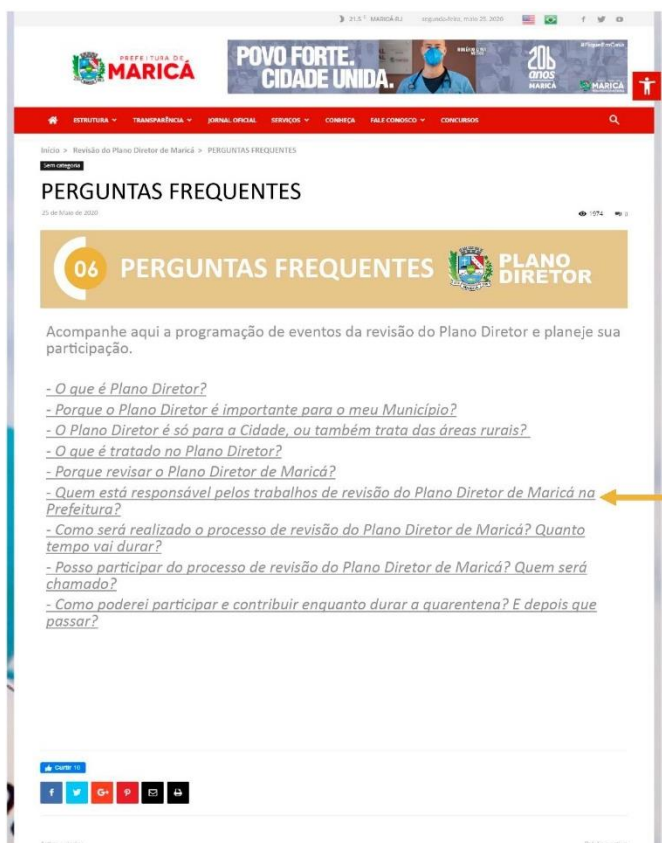
Link com eventos anteriores

8. Perguntas Frequentes

Acompanhe aqui a programação de eventos da revisão do Plano Diretor e planeje sua participação.

Clicar sobre as perguntas para conhecer as respostas:

- O que é Plano Diretor?
- Porque o Plano Diretor é importante para o meu Município?
- O Plano Diretor é só para a Cidade, ou também trata das áreas rurais?
- O que é tratado no Plano Diretor?
- Porque revisar o Plano Diretor de Maricá?
- Quem está responsável pelos trabalhos de revisão do Plano Diretor de Maricá na Prefeitura?
- Como será realizado o processo de revisão do Plano Diretor de Maricá? Quanto tempo vai durar?
- Posso participar do processo de revisão do Plano Diretor de Maricá? Quem será chamado?
- Como poderei participar e contribuir enquanto durar a quarentena? E depois que passar?



Clicar sobre as perguntas para aparecer as respostas

9. Contato

Se você tem sugestões e ideias sobre o Plano Diretor de Maricá, envie por aqui! A sua mensagem será direcionada para o Grupo Executivo da Prefeitura responsável pela condução do processo de revisão. Mas pense também em participar dos eventos da revisão do Plano Diretor e debater suas dúvidas, sugestões e ideias com outros moradores de Maricá e com o poder público.

Formulário:

Nome*

E-mail*

Bairro

Sugestão*

> Botão Enviar <

*informações obrigatórias

IMPORTANTE: Desenvolver resposta automática para o e-mail agradecendo a participação e pela mensagem, dizendo que a mesma será encaminhada ao Grupo Executivo da revisão do Plano Diretor de Maricá.



Se você tem dúvidas, sugestões e ideias sobre o Plano Diretor de Maricá, envie por aqui!
A sua mensagem será direcionada para o Grupo Executivo da Prefeitura responsável pela condução do processo de revisão. Mas pense também em participar dos eventos da revisão do Plano Diretor e debater suas dúvidas, sugestões e ideias com outros moradores de Maricá e com o poder público.

FORMULÁRIO
Nome*
E-mail*
Bairro
Sugestão*

*informações obrigatórias

ENVIAR

Depois de preencher o formulário, colocar uma resposta automática para o e-mail agradecendo pela mensagem dizendo que ela será encaminhada ao Grupo Executivo da revisão do Plano Diretor de Maricá.

Botão ENVIAR

***A missão do IBAM é promover – com base na ética,
transparência e independência partidária – o desenvolvimento
institucional do Município como esfera autônoma de Governo,
fortalecer sua capacidade de formular políticas, prestar serviços
e fomentar o desenvolvimento local, objetivando uma sociedade
democrática e a valorização da cidadania.***



Rua Buenos Aires, nº 19 – 20070-021 – Centro – RJ
Tel. (21) 2142-9797 – Fax: (21) 2142-1262
E-mail: ibam@ibam.org.br – Web: www.ibam.org.br